REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 111 QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1975 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

— ATA DA 146ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Realização, na cidade de Campinas — SP, da **XI NAE**, certame esportivo reunindo as Escolas Preparatórias de Cadetes do Exército, do Ar e o Colégio Naval.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Concorrência da indústria de sacos de algodão e juta com os feitos de matéria-prima importada, salientando as vantagens dos primeiros.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Protesto do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, pela exclusão da presença de advogados nas causas de pequeno valor econômico.

DEPUTADO MARCOS TITO — Arbitrariedades e violência praticadas pela Polícia do Estado, ao invadir a Escola de Engenharia de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

DEPUTADO CELSO BARROS — A reforma agrária baseada numa legislação que atenda à realidade do País, como meta prioritária para o desenvolvimento do Nordeste.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que destinem parte de suas quotas pessoais de subvenção ao Instituto Metodista de Ação Social.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Agradecimento à Assessoria Legislativa do Senado Federal, pelo excelente trabalho de assistência proporcionado aos Srs. Congressistas no estudo das proposições.

DEPUTADO JOEL LIMA — Precariedade do setor de comunicações no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — Posse do Vice Almirante José Calventi Aranda, na função de Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

DEPUTADO JÚLIO VIVEIROS — Exposição feita na Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados, pelo Presidente da SUDEPE, sobre a problemática da pesca, principalmente na Região Amazônica.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Congratulando-se com o Presidente da PETROBRÁS, pelo cumprimento da Carta de Sentença expedida pela 2ª Vara Federal da Bahia.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Proposição aprovada pela Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados, no sentido de se encaminhar ao Sr. Presidente da República, solicitação para que determine o estudo da viabilidade da implantação de uma política de incentivo e amparo à produção de fibras vegetais na Amazônia.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo do Sindicato dos Estivadores de Itacoatiara — AM, manifestando sua apreensão em virtude de alterações ventiladas pelo Diretor do DNPVN, referentes aos trabalhos de carga e descarga.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 2, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nºs 18/75, que revoga o § 1º do art. 15 e suas letras **a** e **b** que excluem as Capitais dos Estados, os Municípios considerados estâncias hidrominerais e declarados do interesse da Segurança Nacional do texto constitucional, que determina sejam os seus Prefeitos nomeados por Governador de Estado, com prévia aprovação da Assembléia Legislativa e do Presidente da República, respectivamente; 24/75, que altera a redação do § 1º, do artigo 15, da Constituição Federal; e 26/75, que dispõe sobre eleição de Prefeitos das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais. **Votação adiada** por falta de **quorum** para deliberação, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Congressistas Laerte Vieira, Blota Júnior, Argilano Dario, Marcos Tito, Mauro Benevides, Joaquim Bevilacqua e Jarbas Passarinho.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 138ª Sessão Conjunta, realizada em 23-9-75.

— Ata da 143ª Sessão Conjunta, realizada em 26-9-75.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 100,00
Ano ..... Cr$ 200,00

Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,30)
Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 146ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1975
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA, Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes —

ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 346 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a presença de Gen. Ednardo D'Ávila, Comandante do II Exército, do Gen. Mário Pinto, do Comando Militar em Campinas, foi iniciada nessa cidade paulista, no último domingo, a XI NAE, certame poliesportivo que anualmente reúne alunos das Escolas Preparatórias de Cadetes do Exército, do Ar e o Colégio Naval, jovens plenos de mocidade que estudam em Campinas, Barbacena e Angra dos Reis, embora oriundos de todo o Brasil.

Participam eles de competições de atletismo, judô, futebol, natação, voleibol, basketball, ginástica olímpica, karatê, e apresentam, ainda, demonstrações de capoeira, ataque e defesa, música popular e teatro, numa evidência da educação integral que se ministra aos futuros integrantes das nossas Forças Armadas.

Trata-se de espetáculo de esplêndido relacionamento o que a cidade de Campinas vem assistindo desde domingo, com prosseguimento até quinta-feira, amanhã, sendo as disputas e demonstrações prestigiadas pela população daquela cidade paulista, em especial da sua juventude estudiosa.

O anfitrião desse certame esportivo anual, nesta oportunidade, é o Cel. José Maria de Toledo Camargo, Comandante da Escola Preparatória de Cadetes de Campinas, que se esmerou no acolhimento de cerca de três centenas de jovens brasileiros dos colégios de Barbacena e Angra dos Reis, tendo na coordenação geral o Maj. Danton.

As disputas e exibições desenvolvem-se num clima de grande animação e respeito, demonstrando os futuros titulares das Forças Armadas brasileiras esmerada preparação, daí por que o marcante êxito que vem assinalando a justificar a propriedade do empreendimento que empolga a cidade paulista de Campinas, que procura hospedar carinhosamente os moços de todos os pontos da Nação brasileira.

Na condição de representante do povo de Campinas, saudamos os promotores e participantes da XI NAE, que a comunidade campineira, com alegria e entusiasmo, vê realizar, cumprimentando-os pela beleza dos espetáculos esportivos e de civismo que ensejam a juventude brasileira de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o setor de sacaria de algodão e de juta vem sofrendo grande concorrência por parte da sacaria confeccionada com polipropileno, matéria-prima importada em quase sua totalidade. A alíquota de 55% está sendo anulada pelo baixo preço vigorante no mercado internacional. A sacaria de algodão e de juta tem que ser protegida da concorrência da de polipropileno. Entre as razões que apontamos para essa medida está a sobrecarga cambial, numa época de crise de divisas, além da poluição que ela provoca, porque nunca acaba, mesmo jogada à terra.

Numa época em que o Brasil precisa economizar, a sacaria de polipropileno não serve para mais nada depois de usada. A de algodão, depois de utilizada, serve para fazer uma toalha ou uma roupa, além de diversos usos. Ademais, a juta é responsável pela economia de grande parte da Amazônia. Deve-se tratar urgentemente desse assunto. O Governo não pode, de forma alguma, deixar que aqueles que fabricam sacaria de algodão e de juta sofram a concorrência da sacaria fabricada com matéria-prima importada que, inclusive, não tem outra utilidade, depois de usada.

É neste sentido que devemos apoiar com entusiasmo o projeto do Senador José Esteves, que dispõe sobre a proteção à juta e às fibras naturais. É ao Congresso Nacional que devem chegar as preocupações dos industriais do algodão e da juta.

Sr. Presidente, passo a ler dois telegramas enviados ao Ministério da Agricultura e ao Diretor da CACEX pelos empresários responsáveis pela fábrica de sacaria de algodão e de juta.

Prezado Sr. Ministro
Dr. Alysson Paulinelli

O setor de sacaria de algodão vem sofrendo grande concorrência por parte da sacaria confeccionada com polipropileno, matéria-prima quase em sua totalidade importada, apesar da alíquota de 55 por cento, cujos efeitos foram anulados pela baixa de seu preço no mercado internacional.

A sacaria de algodão é a maior consumidora de algodão do setor têxtil devido a mesma utilizar fios e tecidos grossos.

Outro fator de concorrência foi a queda da exportação de tecidos de algodão cru, o que criou da noite para o dia um grande número de novos concorrentes no mercado interno, tentando a qualquer preço colocar seus produtos.

Apesar da indústria têxtil em geral ter refletido uma melhoria em sua posição neste segundo semestre, tal não sucedeu em nosso setor.

Os produtores de sacaria de algodão vêm respeitosamente pleitear a V. Sª que na estocagem de soja se utilize esta embalagem sadiamente nacional, e comprovadamente resistente, desafogando e dando perspectivas a um setor que vem sofrendo toda sorte de contratempos.

Atenciosamente. — **Carlos Eduardo Salem** — Morungaba Industrial S/A — Diretor da Associação dos Produtores de Sacaria de Algodão do Estado de São Paulo — Vice-Presidente."

"Ilmº Sr. Diretor
Dr. Benedicto Fonseca Moreira

O setor de sacaria de algodão vem sofrendo grande concorrência por parte da sacaria confeccionada com polipropileno, matéria-prima quase em sua totalidade importada, apesar da alíquota de 55 por cento, cujos efeitos foram anulados pela baixa de seu preço no mercado internacional.

A sacaria de algodão é a maior consumidora de algodão do setor têxtil devido a mesma utilizar fios e tecidos grossos.

Outro fator de concorrência foi a queda da exportação de tecidos de algodão cru, o que criou da noite para o dia um grande número de novos concorrentes no mercado interno,

tentando a qualquer preço colocar seus produtos. Apesar da indústria têxtil em geral ter refletido uma melhora em sua posição neste segundo semestre, tal não sucedeu em nosso setor.

Atenciosamente. — **Carlos Eduardo Salem** — Morungaba Industrial S/A — Diretor da Associação dos Produtores de sacaria de algodão do Estado de São Paulo — Vice-Presidente."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB—PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 26 de junho último, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio de Janeiro, da qual tenho a honra de pertencer e militar há longos anos, aprovou por unanimidade proposição de autoria de seu então Presidente, Advogado Gelson Fonseca, protestando veementemente contra a pretensão de se excluir a obrigatoriedade da presença do advogado nas causas de pequeno valor econômico.

Estranha a maneira de reformar-se as instituições no Brasil!

Para justificar-se um fracasso ou para corrigir-se uma estrutura ultrapassada, vai-se buscar soluções paliativas, temporárias, enganosas e, muitas vezes, demagógicas.

Começamos por uma Constituição — que deveria ser o suporte principal de nossa segurança institucional — lamentavelmente, cheia de impropriedades, de incongruências, de vícios, que não condiz com a cultura jurídica e o conceito de que goza a Nação perante o mundo civilizado. A prova disso reside em que, jovem como é, já está emendada e remendada — e continuará a merecer correções — pois, na realidade, carece de reforma total e, sejamos honestos, não representa o consenso majoritário da comunidade a que se propõe servir.

Qual a solução para aperfeiçoá-la? Simplesmente a manutenção de um apêndice para dar-lhe segurança. É a solução encontrada!

O mesmo ocorre com os nossos códigos, o mesmo ocorre com o nosso sistema penitenciário — se assim podemos chamá-lo. Agora mesmo, cogita-se de uma reforma penitenciária. Já podemos profetizar que se fará apenas uma alteração formal, no papel, não uma reforma real, de profundidade, que vise dispensar à massa carcerária um tratamento mais humano e digno. Essa dificilmente será alcançada.

Pois bem. A máquina judiciária carece de urgente reforma. Preconiza-se como solução a retirada pura e simples do advogado nas causas de pequeno valor econômico. Como se o advogado atrapalhasse ou fosse fator de desproporção na mecânica processual; como se o advogado não fosse elemento essencial na relação processual; como se o advogado fosse a causa de todos os enganos, a causa do emperramento na administração da justiça pelo Estado. Do mesmo modo que um ou outro advogado, isoladamente, pode concorrer para o retardamento do processo, também pode um juiz. São casos isolados, não é a regra geral. E nem por isso se pode, sequer, imaginar a ausência do juiz no processo.

Aproveito a ocasião para comunicar à Casa que Gelson Fonseca, seis dias após apresentar sua proposição, veio a falecer. Calou-se, assim, sua voz, mas ficou o eco. Calou-se numa hora em que seus liderados sofrem uma campanha de desgaste, como a que objetivou desmoralizar a classe, através de sua vinculação ao Ministério do Trabalho, agora, pela iniciativa simples de se dispensar seu concurso nos feitos de pequeno valor econômico.

Por isso, como seu colega de profissão, presto-lhe, **post-mortem**, essa singela homenagem. Faço, desta tribuna, minhas as suas palavras, em protesto pela inoportuna e inválida iniciativa. É a homenagem que presto à classe, como desagravo, na pessoa do brilhante e bravo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Marcos Tito.

O SR. MARCOS TITO (MDB—MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em todos os cantos do País ocorre um processo de intimidação. São feitas prisões ao arrepio da lei. A princípio, pareceu-nos apenas uma onda de seqüestros praticados por malfeitores, mas depois tomamos conhecimento de que, a pretexto de se combater a subversão e atividades subversivas, se praticam as maiores violências ao arrepio da lei. Foram feitas inúmeras prisões no Estado da Bahia, onde inclusive um Vereador do Movimento Democrático Brasileiro encontra-se preso até à data de hoje. No Paraná inúmeras prisões estão sendo feitas. Mesmo na Capital da República temos notícias de que é grande o número de pessoas que são invariavelmente presas. Segundo informações hoje recebidas, em Minas Gerais, onde as violências também são praticadas, um Tenente da Polícia Militar, comandando um grupo de soldados, invadiu a Escola de Engenharia, e, não atendendo aos apelos dos Diretores, cometeu uma série de brutalidades: chicoteou alunos daquele estabelecimento e praticou outros atos de vandalismo, o que não honra, de maneira alguma, as tradições da gloriosa Polícia do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o **Jornal do Brasil** de hoje publica notícia que bem descreve esta onda de violências. Além disso, fazemos um apelo às autoridades policiais de Minas Gerais, em especial ao Exmº Secretário de Segurança e a S. Exª, o Sr. Aureliano Chaves, Governador do Estado, para que ponham fim a este processo de violência, que não se coaduna com o Estado de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB—PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Nordeste sempre se constituiu numa região problema para o Governo do País. Todas as medidas tomadas no sentido de integrá-lo no complexo sócio-econômico que caracteriza as regiões desenvolvidas não passaram de paliativos, porque ainda não foi atacado o ponto fundamental, diretamente ligado ao aproveitamento da terra, das vias naturais de comunicação, a correção de distorções na aplicação dos recursos específicos, bem como das medidas tendentes a evitar os efeitos danosos decorrentes das longas estiagens ou das enchentes devastadoras.

Dado o abandono a que tem sido relegado o Nordeste, ainda não se cuidou da criação de uma estrutura adequada ao processo de industrialização já implantado noutras regiões, ali apenas se ensaiando determinadas medidas em alguns setores.

Os órgãos públicos destinados especialmente a servir a região, como a SUDENE, o Banco do Nordeste, o PROTERRA e outros, têm sua ação limitada à conveniência de uma política orientada para fortalecer a empresa privada — que pouco interesse dedica aos problemas locais — manter o privilégio de certas classes e organizar a riqueza, de molde a beneficiar uma faixa reduzida da população brasileira, sobretudo nordestina.

As tentativas que se têm feito para a melhor distribuição da terra encontram obstáculos intransponíveis, nos dias presentes, na estrutura agrária dominante no País, que em quase nada difere da estrutura agrária colonial, em que dominava o latifúndio.

Entre o latifúndio improdutivo e o minifúndio desejado, há grande caminho a percorrer, pois os estatutos da terra — como são denominadas as leis da nova fase agrária vigorante no País a partir de 1964 — são os diplomas legais que fortalecem a situação dos proprietários, que são poucos, com a agravante de onerar a sua propriedade sem os correspondentes recursos à sua produção e desenvolvimento social.

As estatísticas revelam que, no setor rural, o País não se desenvolveu, o que, de certa forma, é um atestado do desinteresse do poder público em relação a esse importante campo da economia

nacional. Aí estão a demonstrar nossa assertiva os preços altíssimos de produtos de primeira necessidade, que poderíamos produzir em abundância, desde que as estruturas agrária e pecuária fossem modificadas e colocadas ao nível de uma assistência efetiva.

Medidas paternalistas como o FUNRURAL pouco adiantam. Apenas dão a ilusão de que o campo se integra na realidade econômica do País. São óbolos de caridade para quem está necessitando, com urgência, de justiça social, não em favor de uns poucos, mas em benefício de muitos e em todas as idades.

MOBRAL, FUNRURAL, PROTERRA e outras designações de grande efeito demagógico, em verdade pouco significam para o homem. São outros tantos paliativos, que retardam as conquistas sociais definitivas e infundem no homem a desconfiança das promessas vazias.

O problema, porém, ficará sem solução, até que se decida a ir ao seu cerne, às suas raízes e procurar soluções corajosas, sem compromissos com a manutenção dos privilégios existentes.

A reforma agrária baseada numa legislação que atenda à realidade do País é a meta prioritária, sendo a Constituição o primeiro instrumento legal a ser modificado para possibilitar essa conquista. Em seguida, virão providências ajustadas aos casos específicos, no setor do crédito, da produção agrícola, do desenvolvimento da pecuária, do aproveitamento das riquezas naturais.

Teremos de sair da safra dos atos isolados para as medidas conjuntas e coordenadas, visando a todos os níveis sociais da região. Só assim evitaremos, para o futuro, a correria dos encontros e das providências de emergência, para alcançarmos a estabilidade das soluções duradouras, que ampliam as conquistas do homem e lhe dão a certeza de que é parte integrante da comunidade nacional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no início deste século a conceituada firma londrina C.H. Walber Company, encarregada da construção do cais do porto do Rio de Janeiro, inaugurado em 1910, tinha como seu engenheiro titular a imponente e elegante figura do Dr. Hay Walker, também responsável pelo desmonte do morro do Senado. Homem de larga visão humanitária, tornou-se ele o responsável pelo surgimento no Brasil do Serviço Social, ao associar-se ao grande homem de Deus, o missionário Rev. Hugh C. Tucker, dedicado à evangelização dos trabalhadores das obras do cais, ao doar-lhe 250 libras, financiamento inicial de uma meritória obra que avançou pelo tempo, dentro do mesmo espírito de amor e serviço ensinado por Cristo, e que hoje se constitui no Instituto Central do Povo, transformando-se no Instituto Metodista de Ação Social.

Com o donativo recebido de Mr. Walker, o evangelista Tucker pode alugar e mobiliar um amplo salão na rua do Acre, em 1906, onde pregava as boas novas da salvação em Cristo, realizando cultos aos domingos, e nos dias de semana funcionava uma escola diurna e noturna e um centro de serviço social com cursos profissionais. Mais tarde, crescendo o trabalho, dando seus frutos de exemplo e rentabilidade cristã as abençoadas 250 libras do engenheiro Charles H Walker, foi possível a aquisição do imóvel à rua Rivadavea Correia, 188, onde, ocupando uma área de 12.000 m², penetrando as encostas do mais famoso morro do Rio, o da Favela, se encontra até hoje.

Tendo iniciado, há 67 anos, suas atividades beneficentes numa comunidade desprivilegiada — o bairro paradoxalmente chamado da Saúde — o Instituto Central do Povo expandiu grandemente os seus serviços, estendendo sua influência até o Grande Rio, mantendo a Escola Dr. Álvaro Alberto, em Duque de Caxias, além de um acampamento para férias, o chamado Acampamento Clay, em Sacra Família, no Estado do Rio de Janeiro, onde crianças e jovens sem recursos podem gozar férias em ambiente sadio com experiências de comunidade e vida social da mais alta valia para a sua formação física, social e moral.

Inclui-se nas atividades do Instituto Central do Povo, hoje, o seguinte:

Creche para crianças cujas mães precisam trabalhar e programa de alimentação e recuperação de crianças subnutridas; Escola Maternal; Jardim da Infância; Classe de Alfabetização para crianças; Escola Primária (1ª a 4ª Séries do 1º Grau), para crianças que têm dificuldade do aprendizado; Ginásio Noturno Supletivo para adultos e jovens que trabalham; Ensino de Oportunidades Profissionais — datilografia, manicure, cabeleireiro, corte e costura.

Departamento de Serviço Social. Atendimento psicológico gratuito. Serviço dentário gratuito para crianças matriculadas. Esportes, recreação e **play-groud.**

Sr. Presidente, quando se falar em Assistência Social neste País, ou se fizer a história do seu pioneirismo, não há como olvidar as marcantes figuras do engenheiro Charles Hay Walker e do Rev. Hugh C. Tucker, bem como a marcante característica da Igreja Metodista, de servir a Deus e ao próximo, principalmente no campo social e educacional. E a melhor maneira de manifestarmos os nossos aplausos e o nosso reconhecimento a essa benfazeja ação é o apoio incondicional ao Instituto Metodista de Ação Social, o ex-Instituto Central do Povo, dobrando os nossos joelhos para pleitear de Deus as suas bênçãos, e o nosso bolso para sustentá-lo.

Faço um apelo, Sr. Presidente, para que os Srs. Deputados e Senadores destinem a essa obra alguma coisa de suas quotas pessoais de subvenção, pois quem dizer por um daqueles pequeninos do Instituto Central do Povo estará fazendo a Deus.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é a oportunidade, quando o Congresso Nacional discute o Parecer de uma Comissão Mista, para manifestarmos, como Deputado, o nosso público agradecimento à Assessoria Legislativa do Senado Federal pelo excelente trabalho dessa equipe, de técnicos e juristas, do melhor quilate na tarefa que lhe incumbe, de prestar-nos assistência, no estudo das proposições.

Por duas vezes recebi, em Comissões Mistas, a incumbência de relatar e, em ambas oportunidades recebi, de altos funcionários do Senado, a mais prestimosa assistência, os dados mais precisos, os resultados da pesquisa mais honesta.

Nenhum de nós, Sr. Presidente, Deputado ou Senador, pode dominar, sozinho, o vasto campo do Direito, muito menos as múltiplas ciências especializadas, cujos dados o legislador é obrigado a consultar, para cumprimento da sua tarefa. Por isso mesmo, temos as Comissões Técnicas, abrangendo mais de uma dezena de assuntos especializados e cujos membros, embora cuidadosamente selecionados pela liderança, necessitam, quase sempre, de uma assessoria, legislativa e técnica, pronta, competente e eficaz.

Sob esse aspecto, o Senado Federal é uma Casa privilegiada, porque dispõe deles em quantidade e qualidade que nos bastam. Não atendem, apenas, aos Srs. Senadores, mas a todas as Comissões Mistas, seja aquela que encaminha a discussão do Orçamento da União, seja as que examinam as Propostas de Emenda à Constituição, seja as que apresentam parecer sobre quaisquer projetos de Decreto Legislativo.

Na verdade, dispomos, também, na Câmara, de uma Assessoria das mais competentes, mas o seu quadro é bem menor que o da Assessoria Legislativa do Senado, obrigada a atender, também, às tarefas do Congresso Nacional, ou seja, a todo o Parlamento, quando funciona como Colégio uno. Não nos falta, ainda, a colaboração do IPEAC, de reconhecida eficiência.

Mas, sem desmerecer o trabalho das duas brilhantes assessorias que citamos, queremos, nesta oportunidade, louvar, perante a Mesa e o Plenário do Congresso Nacional, essa equipe, incansável, sempre pronta, eficiente, insuperável, que é a Assessoria Legislativa do Senado Federal. Desejamos que o nosso voto de louvor, em honra ao

mérito, sirva de incentivo a essa abnegada equipe de técnicos e juristas, que contribui, silenciosa e anonimamente, para o contínuo aperfeiçoamento da tarefa legislativa, a fim de que as leis brasileiras sejam, também na forma, realmente lapidares.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está mais do que provado que, sem modernos meios de comunicação, nenhum Município, Estado ou País poderá atingir estágio de desenvolvimento desejado, por mais rico que seja e por mais favoráveis que se apresentem suas condições naturais.

Esta nossa observação, Sr. Presidente, vem a propósito da gravidade do problema no Estado do Rio de Janeiro, que, a despeito de ter sido o berço das comunicações via satélite, ainda é um dos Estados mais mal servidos do País.

Mesmo integrando a Região Metropolitana do Grande Rio, a cidade de Maricá, vizinha de Tanguá, que fala com o mundo a toda hora e a todo instante, não consegue comunicar-se com os demais Municípios do Estado, permanecendo em completo isolamento.

Anteriormente, Maricá contava com dois telefones, mas um foi retirado, quando o ideal seria a instalação de muitos outros. Esse único aparelho, destinado quase que exclusivamente ao comércio e à delegacia, sequer presta algum serviço à população, especialmente em casos de urgência. Nem mesmo com a estação de microondas instalada em Saquarema o problema foi solucionado.

Inúmeros são os apelos que nos chegam da população de Maricá, solicitando nossa interferência junto ao Ministério das Comunicações em torno do angustiante probelma. Como a nossa condição de integrante do partido oposicionista não nos enseja atuação mais efetiva, resta-nos apelar ao bom-senso do Sr. Ministro das Comunicações, o Comandante Euclides Quandt de Oliveira, no sentido de que, como homem de comunicação que é, diligencie S. Exª a fim de dotar Maricá de um sistema telefônico à altura de suas necessidades.

É inadmissível que Tanguá, tão próximo de Maricá, não tenha influenciado no desenvolvimento deste último, no setor de comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA—SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a grata satisfação de registrar desta tribuna a investidura do Vice-Almirante José Calventi Aranda nas altas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ocorrida ontem, pelo que me congratulo efusivamente com S. Exª

O Vice-Almirante Aranda, de quem tenho a honra de ter sido colega no Curso Superior de Guerra, da Escola Superior de Guerra no ano de 1972, possui larga folha de serviços prestados à Nação, ao longo de sua vida profissional, pautada por honradez e capacidade, o que é, sem dúvida alguma, penhor seguro para o exercício da nova missão que assume, Subchefe do Estado-Maior das Forças Armadas, encarregado da elaboração da estratégia militar, desde as concepções até os planos decorrentes".

À posse do Alimirante Aranda, presidida pelo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Gen.-de-Exército Jorge Corrêa, estiveram presentes altas autoridades civis e militares, numa prova irretorquível do seu prestígio e estima, ressaltando-se, entre outras, a presença do Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, dos Deputados Federais Geraldo Guedes e Marcelo Linhares, do Comandante da Escola Superior de Guerra, Gen. Walter Meneses Paes, do Presidente de Honra da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Dr. Antônio Sallém, e, particularmente, dos estagiários da Escola Superior de Guerra da turma de 1972, colegas de turma do empossado, Generais Antonio Carlos de Andrade Serpa e José Ferraz da Rocha, Des. Hamilton Moraes e Barros, Cel. Wilberto Luiz Lima, Cel. Colmar Campelo Guimarães, Gama Malcher, Juiz do Tribunal de Alçada, Profs. Orlando Baiocchi, Mário Barroso Filho, Sebastião Till, Hélio Carneiro Ribeiro e este Deputado.

Formulo os melhores votos de êxito ao Almirante Aranda na sua nova missão, na certeza de que, honrando sob todos os títulos o seu passado de cidadão e de soldado, prestará relevantes serviços à Nação na Subchefia do Estado-Maior das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Júlio Viveiros.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (MDB—PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, na Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados, o Dr. Josias Luiz Guimarães, Superintendente da SUDEPE, fez uma exposição sobre a problemática da pesca, principalmente na Região Amazônica. Tivemos, na ocasião, oportunidade de dialogar com S. Sª a respeito dos planos de ação daquele órgão, que, segundo entendemos, não passaram, até agora, de papéis e acordos sobre a pesca. Fizemos ver ao Superintendente a necessidade de uma assistência mais efetiva às 25 mil famílias de pescadores do Estado do Pará que vivem da pesca artesanal.

Depois, lamentavelmente, dizemos, recebemos um ofício muito atencioso da SUDEPE em que nos dava conta do programa da entidade. Segundo, aquele ofício, uma colônia de pesca do Pará teria sido dotada com a importância de 12 mil cruzeiros.

Com todo o respeito, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nosso desejo, no momento, foi devolver o ofício. Doze mil cruzeiros não solucionam os problemas de nenhuma colônia de pesca. É preciso que a SUDEPE forneça dotações maciças para que as colônias de pesca possam sobreviver. No Estado do Pará as sedes de 20 e tantas colônias de pesca praticamente servem apenas para abrigar os animais que perambulam pelas ruas dos Municípios.

Fica registrado, pois, o nosso protesto e lançado o nosso apelo ao Dr. Josias Luiz Guimarães, Superintendente da SUDEPE — homem de bem, homem sério, que sabemos ter vontade de acertar — para que cuide com mais objetividade da problemática da pesca no Pará, criando para isto, o que é fundamental, uma escola para educação dos filhos dos nossos pescadores, que vivem em completo abandono. A SUDEPE em nosso Estado não tem verbas suficientes nem embarcações necessárias para solucionar os nossos grandes problemas da pesca, principalmente na região do lago Arari.

Aqui fica, com todo o respeito que temos pelo Sr. Superintendente, Dr. Josias Luiz Guimarães, nosso apelo para que efetivamente sejam aplicados recursos necessários e não se venha somente com planos e mais planos para o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Congressistas, volto a esta tribuna para me reportar a respeito da 2ª Vara Federal da Bahia.

Tomei ciência das providências tomadas pelas autoridades, em atendimento aos meus pronunciamentos, referentes ao cumprimento da Carta de Sentença nº 1.317 relacionada com a Ação de Indenização nº 2.278, em que foi autor Manoel Militão dos Reis e outros, e ré a PETROBRÁS S/A.

Tranqüilizei-me ao saber que o meu companheiro de Exército, General Araken de Oliveira, digníssimo Presidente da PETROBRÁS S/A, deu o ultimato aos seus subordinados para que cumprissem a sentença em regime de urgência. E tudo aconteceu por ele estar alienado ao assunto.

O meu muito obrigado ao General Araken de Oliveira, por ter atendido com a sua peculiar atenção e dignidade a um apelo sobre questão constatada documentadamente.

Estou certo de que dentro em breve os exeqüentes da ação estarão unidos, graças a Deus, desfrutando de um teto residencial e restabelecimento da tranqüilidade.

Quanto ao Procurador da PETROBRÁS, Juiz e Contador da 2ª Vara Federal da Bahia, espero que atendam religiosamente aos imperativos da justiça, inclusive atualizando os cálculos de 5 de abril de 1971 (data do laudo pericial) à data do pagamento, e não como foi homologado por sentença no dia 2 de maio de 1975, de 5 de abril de 1971 a 27 de junho de 1974, excetuando os exeqüentes de um ano e três meses de correção monetária e juros compensatórios, conforme publicação no **Diário Oficial** — Boletim da Justiça Federal, de 20 de maio de 1975.

Reitero ao meu nobre companheiro de Exército os meus sinceros agradecimentos e coloco-me ao seu inteiro dispor como representante do povo no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Houve uma proposição aprovada por unanimidade na Comissão da Amazônia, em reunião ordinária realizada no dia 23 do corrente, no sentido de encaminhar a S. Exª o Sr. Presidente da República, através do Ministro, solicitação para que mande estudar a viabilidade de implantar uma política de incentivo e amparo à produção de fibras vegetais na Amazônia.

A Amazônia, sendo no momento a área de maior produção de fibra do País, está exigindo do Governo Federal uma atenção toda especial que venha equacionar medidas e diretrizes que, uma vez implantadas, possam soerguer, em termos de quantidade, a oferta de fibras vegetais para atendimento da demanda nacional e internacional.

Levando-se em conta que a situação atual das culturas de juta e malva permanece na forma primitiva, principalmente quanto ao nível tecnológico do atual sistema de produção, isto é, colheita das hastes, descorticação, maceração e secagem da fibra, torna-se necessário dinamizar e modernizar essa cultura, visando a melhor e maior rentabilidade na produção.

Considerando a difícil situação que atravessa a produção de fibras na Amazônia; o aumento crescente da importação de fibras do estrangeiro; que há necessidade de incrementar a produção de fibras para diminuir ou mesmo evitar essa importação; que a cultura e beneficiamento da juta e malva permanecem na forma primitiva, principalmente quanto ao nível tecnológico; propõe-se que o Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Alysson Paulinelli, se digne determinar estudos visando ao estabelecimento de uma política de incentivo e amparo à produção de fibras vegetais na Amazônia; que S. Exª, o Sr. Ministro da Agricultura se digne encaminhar ao Exmº Sr. Presidente da República o resultado desses estudos visando ao estabelecimento da citada política de incentivo e amparo à produção de fibras vegetais na Amazônia.

Está aí o conteúdo e o pensamento da Comissão da Amazônia. Esse é o grito patriótico do Deputado Alacid Nunes, seu Presidente. Esse é o meu grito de amazônida. Esse é o grito de nós todos, os membros da Comissão da Amazônia.

Para isto, será necessária maior atenção à pesquisa tecnológica, visando a buscar melhores resultados na cultura dessas fibras; maior apoio financeiro e melhores condições; racionalização e desenvolvimento da produção e incentivo à criação de médias e grandes empresas que, empregando mecanização, possam apresentar maior produtividade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna para transmitir ao Congresso Nacional apelo que recebi do Sindicato dos Estivadores de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Faço meu este justo apelo e espero que o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, que, se não me engano, hoje tem outro nome, dele tome conhecimento e determine as providências que reclamam os estivadores do Município mais próspero do Estado do Amazonas, que é Itacoatiara. Leio-o, para que conste dos nossos Anais:

"Itacoatiara, 23 de setembro de 1975

Ofício nº 87/75
Exmo. Sr.
Joel Ferreira
D.D. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília—DF

O Sindicato dos Estivadores de Itacoatiara, por seu presidente e diretores abaixo assinados, vem mui respeitosamente congratular-se com V. Exª e, ao mesmo tempo, solicitar em nome de setenta (70) estivadores e quinhentos e vinte e cinco (525) dependentes, que vivem exclusivamente de serviços de estiva e desestiva no porto de Itacoatiara — Amazonas, onde ainda não há subsistência que venha a satisfazer, por motivo de falta de trabalho efetivo no porto. E no momento surge ameaça de transformações nos portos e alterações na legislação referente aos trabalhos de carga e descarga — uniformização de ganho médio dos trabalhadores nas operações de estiva e desestiva, conforme anuncia o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), qual vimos solicitar em nome de nossos associados e seus dependentes, sindicalizados, que V. Exª examine o pronunciamento do Dr. Arno Oscar Markus, Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), publicada em o jornal **O Globo** do Rio de Janeiro, do dia 21-8-75, especificando as medidas que, se adotadas, liquidarão de vez com a nossa categoria de estiva sindicalizada. Assim sendo, esperamos que V. Exª nos dê apoio no sentido de não ser concretizado o referido assunto.

Na expectativa de sermos atendidos, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente, **Ernani dos Santos Lopes**, Presidente do SEI. — **Waldemar Rodrigues do Nascimento**, Secretário — **Raimundo Correa da Silva**, Tesoureiro."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. **(Pausa.)**

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 88, de 1975-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs:

18/75, que revoga o § 1º do art. 15 e suas letras "A" e "B" que excluem as Capitais dos Estados, os Municípios considerados estâncias hidrominerais e declarados do interesse da Segurança Nacional do texto constitucional, que determina sejam os seus Prefeitos nomeados por Governador de Estado, com prévia aprovação da Assembléia Legislativa e do Presidente da República, respectivamente;

24/75, que altera a redação do § 1º, do artigo 15, da Constituição Federal;

26/75, que dispõe sobre eleição de Prefeitos das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais, tendo

PARECER, sob nº 86, de 1975-CN, da Comissão Mista, pela rejeição das Propostas com voto, em separado, do Senador Lázaro Barboza.

Em discussão as propostas.

O Sr. Laerte Vieira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra V. Exª

O SR. LAERTE VIEIRA — Sr. Presidente, basta que se observe o plenário desta Casa para se verificar que os ilustres representantes da Maioria estão-se ausentando durante a votação de emendas constitucionais.

A Minoria, ao contrário, está presente, uma vez alertada de que procederíamos à votação de emendas. As emendas hoje submetidas à consideração da Casa, de números 18, 24 e 26, terão seu prazo de tramitação esgotado no dia 7 de outubro. Entretanto, designada a Comissão e comprovado, conforme a própria Mesa já deu ciência ao plenário, que há um congestionamento de trabalho no Congresso Nacional, pelo número de matérias em tramitação nas comissões mistas — decretos-lei, projetos de lei e emendas constitucionais — verificamos que o Congresso, reunido, não conta com a participação da Maioria na votação de emendas. Hoje, embora a Oposição vote favoravelmente, estão elas com pareceres contrários. A Maioria, então, ausenta-se na ocasião em que se discute emendas que têm pareceres contrários, sob o raciocínio de que não tem a Minoria os 2/3 necessários para aprovação das mesmas.

Ocorre, Sr. Presidente, que a emenda deixa de ser apreciada e votada, o Parlamentar deixa de declinar o seu voto. E muitos o fazem por motivos políticos, para não demonstrarem que são contrários à autonomia das capitais — como no caso de hoje — à liberalidade dos municípios estâncias hidrominerais ou das áreas de segurança. A Maioria se coloca, assim, na muito cômoda posição de deixar de votar as emendas para que elas não possam ser aprovadas por decurso de prazo.

Acho, Sr. Presidente, que estas matérias, ou são apreciadas pelo Congresso com a presença das duas representações, ou a evidente falta de **quorum** evita sua votação. Não é possível discutirmos, todos da Minoria que concordamos com a aprovação das emendas, e depois realizarmos uma votação que, não atingindo o **quorum** de dois terços, necessariamente tenha que ser repetida já que há dificuldade para convocação das sessões, em virtude dos prazos já estabelecidos para tramitação das diversas matérias.

Deixo esta questão, que certamente será considerada pela Maioria. É mais um problema de atuação parlamentar da Maioria do que da própria Mesa.

Reconheço que a Mesa não pode obrigar a permanência dos Deputados em plenário, mas registro o episódio como sendo um procedimento negativo, que impede o funcionamento do Congresso. Que as decisões sejam tomadas quando houver número. Ainda hoje, na sessão da tarde, da Câmara dos Deputados, foi feita uma verificação, pela qual se constatou presença superior a dois terços de Parlamentares, fato raro que esperamos se repita. Graças a isso, a Oposição tinha eventual maioria e ganhou a votação. Mas isto não justifica a ausência dos eminentes representantes da Maioria. Apelamos para que nessas sessões, matérias desse teor não sejam consideradas nesta situação e que os colegas compareçam às votações. Evitar-se-ia, assim, que as emendas deixassem de prevalecer por decurso de prazo, votando todos para uma decisão final sobre matérias e emendas propostas ao Congresso Nacional.

O Sr. Blota Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado, como Líder.

O SR. BLOTA JÚNIOR (ARENA—SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não posso equiparar-me, em dons de profecia, ao Líder da Minoria, que antecipa a V. Exª que a Maioria está ausente e que a bancada de seu Partido está presente.

O Sr. Laerte Vieira — A Oposição não é cega.

O SR. BLOTA JUNIOR — Somente a verificação de votação dará ou não razão a S. Exª Não podemos, entretanto, aceitar suas críticas, porque mesmo ao final de sua peroração deixou claro que hoje à tarde, em votação na qual o Partido tinha absoluto interesse em ter número no plenário — para nos reportarmos às palavras que devem ficar historicamente registradas — eventualmente a Oposição registrou contagem superior. Portanto, Sr. Presidente, se em matéria de absoluto interesse da Liderança da Maioria, contava ela com número menor em relação ao MDB, por que quer agora S. Exª que a Maioria tenha o número que ainda hoje não tinha? O **quorum** exigido à tarde era de maioria simples.

É sabido também que nem a Maioria nem a Minoria aprovarão jamais uma Emenda Constitucional sem acordo. Mesmo que amanhã a Aliança Renovadora Nacional queira aprovar uma emenda e o MDB não concorde, não haverá **quorum** qualificado suficiente por parte de nosso Partido.

Estamos inteiramente à vontade para tratar do problema.

O parecer do Senador Jarbas Passarinho é altamente conclusivo, e, à excessão do único voto divergente, do nobre Senador Lázaro Barboza, também o MDB perfilhou as opiniões de que as propostas devem ser recusadas. Em primeiro lugar, conseqüentemente a Oposição não tem número suficiente; em segundo lugar, o parecer é contrário; em terceiro lugar, temos inteira tranqüilidade para votar a favor do parecer contra as emendas. Mas não temos condições, nem a Mesa nem a Liderança, de atrair ao plenário os Deputados e Senadores que não querem votar a matéria.

Não se pode inquinar a Liderança da Maioria de haver feito manobra totalmente desnecessária, inútil e inóqua, porque não haveria aprovação, mesmo que todos os Deputados e Senadores da ARENA estivessem no plenário.

Não está com razão, assim, o Líder da Minoria, que há pouco registrou eventual deserção de Deputados da ARENA. Isso nada tem a ver com a matéria a ser votada, que seria rejeitada pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Como deixaram claro os nobres Líderes, a matéria escapa a qualquer correção da Mesa.

Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario.

O SR. ARGILANO DARIO (MDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, extraímos algumas conclusões do Parecer que visa a negar apoiamento às Propostas de Emenda Constitucional de autoria dos Srs. Deputados Marcos Tito, Antônio Bresolin e minha própria.

Não vamos discutir a matéria do ponto de vista jurídico, mas especialmente sob o aspecto político.

Lendo-se o parecer do eminente Relator, Senador Jarbas Passarinho, chega-se à conclusão do que S. Exª, sem ser advogado — segundo me consta um dos mais brilhantes engenheiros do Exército brasileiros — é, entretanto, exímio manejador do Direito. Para poder argumentar contra a necessidade e a lógica de ordem legal de uma emenda constitucional que visa a restabelecer a autonomia dos Municípios das Capitais, é preciso dispor de extraordinária argumentação. A Constituição é bastante clara ao assegurar aos Srs. Deputados o poder de emendá-la, desde que preenchida a exigência legal.

Sr. Presidente, atendemos perfeitamente a exigência legal. Mas, no parecer do nobre Relator da Comissão Mista, não há argumento que possa convencê-lo da grande razão dos Srs. Parlamentares. Disse eu que não entraria em motivações jurídicas para me contrapor ao nobre Relator. Apenas quero informar ao Congresso Nacional que-

tudo começou por ser contra a vontade da ARENA, do Partido majoritário desta Casa, a aprovação da matéria, conforme se observou na reunião principal da Comissão Mista. Os componentes daquele órgão técnico não foram convidados para a reunião em tempo hábil. Eu e o Deputado Marcos Tito estivemos na Secretaria da Comissão Mista ao mesmo dia em que foi votado este parecer. Lá, fomos informados de que ainda não estava pronto, nem em condições de ser oferecido ao conhecimento dos integrantes da Comissão. O nobre Deputado Marcos Tito encontra-se no plenário e pode confirmar o fato.

Qual não foi nossa surpresa ao verificarmos que, no dia seguinte, a matéria era dada como aprovada. Não vai nisto nenhuma objeção, nenhum descaso à Comissão. Mas fomos ao nobre Presidente desse órgão e lhe comunicamos a omissão. O fato ocorreu e o Deputado que o testemunhou aí está: não tivemos acesso à matéria, a não ser no dia seguinte, para saber que tinha recebido parecer contrário. É verdade que tal parecer seria aprovado de qualquer forma, porque era essa a vontade da Maioria. Mas, pelo menos não se poderia dizer, como disse o Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, que houve apenas um voto contrário. Estaríamos lá se, em tempo hábil, tivéssemos sido convocados para ajudar nossos eminentes colegas no exame do assunto.

Concedo aparte ao nobre Deputado Ivahir Garcia.

O Sr. Ivahir Garcia — Nobre Deputado, apenas queria, por questão de justiça, deixar consignado que o Presidente da Comissão Mista, a qual tive a honra de integrar, é o nobre Senador Lázaro Barboza, do Partido de V. Exª Logo, se falha houve, em face da não comunicação de transferência da data da reunião, a responsabilidade é da Liderança do MDB, porque nós, da ARENA, recebemos o comunicado em tempo e comparecemos. Aliás, tivemos o prazer e a honra de discutir a matéria, além de presenciar um dos mais brilhantes debates, no campo doutrinário, no campo teórico e no campo do processo histórico legislativo brasileiro, entre o eminente Relator, Senador Jarbas Passarinho, e o próprio Presidente, que, para tanto, transmitindo a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, foi a plenário. Era esta a justiça que pediria fosse consignada no lúcido discurso de V. Exª, para que, de futuro, não conste nos Anais do Congresso Nacional ter havido manobra no sentido de aprovar o parecer do eminente Relator Jarbas Passarinho, da ARENA.

O SR. ARGILANO DARIO — Agradeço a V. Exª o aparte, mas devo dizer que serei o primeiro a defender o meu eminente companheiro de Partido. E estava fazendo justamente isto quando V. Exª, pressuroso, veio à tribuna para me apartear.

O Sr. Ivahir Garcia — Porque conheço o alto critério de justiça de V. Exª

O SR. ARGILANO DARIO — Não concedi aparte a V. Exª Se o desejar, solicite, mas não interrompa dessa forma, porque não permitirei que V. Exª me aparteie sem lhe haver concedido o aparte. Terei prazer em ouvi-lo quantas vezes se faça necessário e eu permitir possa. Mas quero responder ao seu aparte. Nós mesmos fomos ao nobre Presidente, Senador Lázaro Barboza, e a ele comunicamos o sucedido. Estou falando bem alto para que V. Exª ouça. Assinalo, também, que os microfones estão funcionando. Recebi como resposta que a comunicação havia sido feita e que S. Exª estranhava não houvesse ela chegado a tempo. Portanto, esta defesa eu a faria, como a fiz, em tempo oportuno. Mas V. Exª veio rapidamente em defesa do seu Partido e não do nosso, porque do nosso a defesa está feita pela questão de ordem levantada pelo eminente Líder da bancada oposicionista, que provou, à luz dos fatos, que é a ARENA que está interessada — e já o demonstrou aqui, motivando a questão de ordem a que já me referi — na rejeição dessa matéria. Veja V. Exª que ela não está presente; assim, este fato não poderá ser contestado. Ela está em fuga porque realmente não deseja aparecer nos Estados em posição contrária a esta matéria. Esta é uma verdade que não pode ser negada.

Então, Excelência, o trabalho apresentado à Comissão Mista — trabalho, por sinal, brilhante, do Senador Jarbas Passarinho, relator digno dos maiores encômios, com poder de argumentação comparado ao de um grande advogado — começou por negar aprovação a esta matéria, de alta significação e de grande interesse para as massas populares, já agora politizadas, já agora conscientizadas de que desejam ter nas Prefeituras cidadãos indicados pela vontade do povo. Lendo o parecer do eminente Senador Jarbas Passarinho, tivemos o prazer de verificar que S. Exª se limitou a contestar a argumentação apresentada pelos nobres colegas Antônio Bresolin, Marcos Tito e por mim. O ilustre relator apenas argumentou em sentido contrário à nossa proposta, sem examinar as razões extraordinárias da Lei Maior, a nossa Constituição, que nos permite emendá-la com apoio de 1/3 da representação popular nesta Casa. Se a ARENA não deseja aprovar a matéria, é outro assunto, que terá de ser esclarecido à Casa e à Nação, para que conhecido seja o procedimento do Partido majoritário aqui na Câmara e em todo o País.

Ouço o nobre colega João Menezes.

O Sr. João Menezes — Veja V. Exª a diferença que existe entre o programa da ARENA e a filosofia do Governo. De acordo com seu programa, a ARENA quer marchar para a democracia e ao encontro dos anseios populares.

Mas a filosofia do Governo é contra a eleição nas Capitais; a filosofia do Governo é manter a nomeação dos Prefeitos nos Municípios considerados estâncias hidrominerais, e nos Municípios considerados de interesse de segurança nacional. Mesmo que no seu programa quisesse a ARENA marchar ao encontro da vontade popular, ela não poderia, porque a filosofia do Governo é diferente. Por isso nós, do MDB, devemos preocupar-nos com a filosofia do Governo, baseada no binômio Desenvolvimento e Segurança. O que temos de enfrentar, combater e de que devemos discordar é o que está dentro da filosofia do Governo. Veja V. Exª, este é um projeto eminentemente democrático; iria dar à população das Capitais o direito de escolher o seu Prefeito. E por que não? Se o homem do interior luta, pode disputar a eleição, para eleger o seu Prefeito, qual a razão de não ter o homem da Capital essa mesma condição? Qual a razão lógica, a razão política? Apenas a filosofia do Governo que aí está. Quero felicitar V. Exª pela defesa que faz e, mais uma vez, mostrar que precisamos enfrentar a filosofia do Governo, não programas que se fazem por aí.

O SR. ARGILANO DARIO — V. Exª aborda o assunto como desejávamos. Agradeço-lhe, porque o fato em si é político, filosófico, tem uma conotação especial, a de amparar a política do Governo, mantendo o Estado de fato reinante nas Capitais e nos Municípios sob intervenção. Já demonstramos que as Capitais dos Estados são as áreas mais politizadas do País, onde o homem é conhecedor pleno de seus direitos, não só em decorrência dos pronunciamentos feitos pelos Srs. parlamentares, como também do noticiário da imprensa, que prima por orientar o nosso povo. Não encontramos, portanto, razão para que o Governo mantenha as Capitais e determinados Municípios sob intervenção.

Logo depois da Revolução motivos de segurança foram alegados para retirar-se a autonomia das Capitais, uma vez que os homens do Movimento de 64 estavam preocupados com o trabalhador, tido como contrário à Revolução. Verificamos, porém, que esse homem concordou, em parte, com os princípios da Revolução, mas continuou discordando do estado de fato vigente no País, situação que combatemos nesta Casa e onde quer que nos encontremos.

Tentamos, agora, decorridos mais de dez anos, restabelecer a autonomia das Capitais e dos Municípios onde o homem é mais esclarecido, o homem quer paz para trabalhar, não pensa em subversão. O cidadão brasileiro quer, na mais alta representação de seu Município, alguém livremente escolhido, não imposto pelo Governador do Estado. Esta, a conotação política da propositura.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Jader Barbalho.

O Sr. Jáder Barbalho — Nobre Deputado Argilano Dario, quero, inicialmente, congratular-me com V. Exª pelo pronunciamento que faz nesta oportunidade, bem como pela proposta que submete à apreciação do Congresso Nacional. Devo dizer a V. Exª que li, com a atenção que me merece, o Parecer do ilustre Senador por meu Estado, Jarbas Passarinho, de quem me permito discordar no que diz respeito às Capitais. Diz S. Exª:

> "... era o Governador retirar do Prefeito todo auxílio que o Estado lhe poderia dar, para criar-lhe todas dificuldades administrativas. Ficava o Prefeito a tentar sensibilizar o seu povo, mostrando que era vítima da administração do Governo e que aquela Capital não ia melhorar sua administração porque não recebia apoio do Governo."

Não podemos concordar em que, após 11 anos, em nosso País possam ainda permanecer costumes políticos de tal ordem, que os Governadores de Estados possam prejudicar os Prefeitos das Capitais e que, em razão disso, não tenham os eleitores desses Municípios o direito de escolher seus Prefeitos.

A aceitar tal raciocínio, ter-se-ia de chegar à conclusão de que da Presidência da República à Prefeitura mais humilde deste País todos os titulares deveriam ser só da ARENA ou do MDB, se este partido tivesse, amanhã, possibilidade de chegar ao poder, já que, de outra forma, haveria flagrante prejuízo para a administração, pois o Presidente prejudicará o Governador, o Governador o Prefeito, e assim por diante. Também não posso aceitar, por exemplo, que o povo da minha cidade, Belém, justamente o mais esclarecido do Estado, pelas maiores facilidades que lhe proporcionam os meios de comunicação, não possa escolher o seu Prefeito, enquanto o de Limoeiro do Arjuru, pequeno Município paraense, possa fazê-lo. Congratulo-me com V. Exª pelo pronunciamento que faz e pela proposta que ofereceu à consideração da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro ao nobre orador que seu tempo já se esgotou.

O SR. ARGILANO DARIO — Terminando, Sr. Presidente, desejo convocar os Srs. Senadores e Deputados da ARENA para que atendam à convocação da Oposição, aprovando as emendas em discussão, de inegável interesse coletivo, como tão bem salientou meu eminente colega representante do Estado do Pará.

Gostaria, Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, de convidar os eminentes Deputados e Senadores do meu Estado para discutir esta matéria e para que provado fique não haver razões para a rejeição.

Na Capital do meu Estado, Espírito Santo, como em todas as Capitais deste País, há grande massa de eleitores esperando pelo pronunciamento dos Srs. Deputados e Senadores. O procedimento daqueles que aqui não comparecem demonstra estarem obedecendo ordens para votar em contrário. Esta é uma observação importante. A maioria dos Srs. Deputados e Senadores da ARENA recebeu grande votação nas Capitais dos Estados, e especialmente nas sedes dos Municípios, e neste instante, pelo parecer do eminente Relator da matéria, se quer negar autonomia para as cidades incluídas na área de interesse da segurança nacional.

Fica aqui, Sr. Presidente, o nosso apelo. Nosso tempo foi curto, mas suficiente para advertir os ilustres membros do Congresso Nacional de que há necessidade de se estar presente neste plenário. Deixar aqui apenas os responsáveis pela direção da bancada e abandonar o plenário não é aconselhável. Vamos debater e votar a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a. A ausência é uma posição por demais negativa.

É apenas uma advertência aos membros da ARENA, que têm divulgado por todos os recantos do País que, modificando seu Programa de Ação Partidária, como que enveredando pela caminhada do MDB, estão a trabalhar pela democracia, em busca do Estado de Direito, como nós outros, do MDB, e negam, através deste parecer e da ausência em plenário, aquilo que o povo quer, deseja e, se não for hoje, amanhã haverá de obter. (**Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Deputado Marcos Tito.

O SR. MARCOS TITO (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cumprindo o nosso Programa Partidário, apresentamos à discussão e apreciação do Congresso Nacional emenda à atual Constituição, restabelecendo o princípio da autonomia das Capitais, das estâncias hidrominerais e dos Municípios considerados áreas de segurança nacional. É necessário que se devolva ao povo brasileiro o direito elementar de escolher os Prefeitos das Capitais e dos Municípios áreas de segurança nacional e das estâncias hidrominerais. Não encontramos razão plausível para se negar ao povo esse elementar direito de escolher aqueles que irão governá-lo e dirigir seus destinos.

No Senado Federal, o eminente Senador Mauro Benevides, da representação do Ceará, também procurou apresentar àquela Casa uma emenda que restabelecesse o mesmo princípio da que ora apresentamos. Na Comissão Mista, o Senador Jarbas Passarinho, em seu parecer, por duas vezes titulou a nossa emenda de radical. **Data venia,** não pode ser considerada radical uma emenda que pretende configurar o direito de o povo escolher os seus representantes. Não vemos radicalismo algum em se escolher um Prefeito de uma Capital, de uma estância hidromineral ou de um Município área de segurança nacional.

Também gostaríamos de registrar que S. Exª foi buscar na Polaca de 1937, na Constituição de 1937, as razões do seu parecer, para fulminar nossa iniciativa, nossa emenda.

Não entendemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, numa hora em que, inclusive, o Programa do partido oficial recomenda, em um dos seus itens, o aperfeiçoamento do regime federativo, mediante a eleição dos Governadores, através do voto direto, por que conceder ao povo o direito de escolher os seus Governadores e por que frustrar o povo das Capitais, das estâncias hidrominerais e dos Municípios áreas de segurança nacional, subtraindo-lhe o direito legítimo de escolher os seus representantes?

Concedo ao nobre Senador Jarbas Passarinho o aparte solicitado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pedi o aparte apenas por oportuno, pois me parece que V. Exª está interpretando de modo equívoco uma parte do meu parecer. Quando disse que a emenda era radical quis significar o sentido sociológico do termo. Ela atinge, em profundidade na raiz, aquilo que V. Exª pretende mudar. Tanto é que os ilustres e nobre Deputados autores das duas outras emendas preservam os Municípios áreas de segurança nacional, enquanto V. Exª não o faz. Por isso a chamei de radical. Como a expressão hoje está tendo conotações diversas, creio que V. Exª prefere as conotações vulgares e não aquelas no sentido lato do termo. Por outro lado, diz V. Exª que me louvei apenas na Constituição de 1937 para poder fulminar sua justificativa. Há um equívoco. Vim desde a Constituição de 1891. Se V. Exª tiver a pachorra de ler um parecer oferecido verbalmente na Comissão, seguido de três horas de debate, verificará que está fazendo uma acusação injusta, quando diz que centralizei meu argumento na Constituição de 1937 — que considero fascista e "polaquinha." Eram apenas os esclarecimentos que queria dar a V. Exª

O SR. MARCOS TITO — Agradeço a V. Exª o esclarecimento quanto à semântica da palavra radical. No entanto, a oposição que faço tem a sua procedência, porque vivemos numa época em que as palavras são deturpadas em sua terminologia e samântica. (**Muito bem!**) Nesse sentido o eminente Senador Milton Campos, num de seus pronunciamentos no Senado da República, falou da necessidade de se estabelecer um novo dicionário, que explicasse o significado de algumas palavras.

Quando, por duas vezes, V. Exª se referiu ao termo "radical", entendi que considerava V. Exª radical a iniciativa de um Deputado

do Congresso Nacional, no sentido de devolver ao povo o direito de escolher livremente os Prefeitos das Capitais, dos Municípios áreas de segurança nacional e das estâncias hidrominerais.

O Sr. Sebastião Rodrigues — Nobre Deputado Marcos Tito, a emenda de V. Exª é oportuna em todos os sentidos sobretudo agora, com a perspectiva de eleições diretas para os Governos dos Estados. Não vejo maior razão para se prosseguir no sistema de nomeação dos Prefeitos de Capitais. Eu entendia a opção feita pelo Governo, dentro de um critério de coerência política, isso porque, com os Governadores que foram escolhidos, a eleição direta de um Prefeito de Capital implicaria que este tivesse maior liderança política do que o Governador de Estado. Entre um Prefeito de São Paulo eleito pelo voto direto e um governador de São Paulo nomeado, é evidente que o Prefeito deteria em suas mãos maior liderança política que o Governador nomeado. Uma vez que o ponto de vista do Presidente da República, quanto à eleição direta para os Governos de Estado, há de prevalecer sobre o do Senador Dinarte Mariz, reforçado na atual fase política brasileira pelo ilustre Presidente desta Casa, não vejo razão para que se prossiga com esse sistema absurdo de nomeação de Prefeitos de Capitais.

O SR. MARCOS TITO — Deputado Sebastião Rodrigues, agradeço o aparte de V. Exª Também nos louvamos nas mais eminentes figuras da política brasileira que se têm pronunciado pela devolução ao povo do direito de eleger seus representantes através do voto direto. Inclusive o eminente Senador Magalhães Pinto, ilustre Presidente do Senado Federal, em seus pronunciamentos, tem-se colocado a favor das eleições diretas nos Estados. Entendemos que quem pode o mais, pode o menos. Portanto, não vemos razão alguma que justifique tirar ao povo o direito de escolher os Prefeitos de Capitais e das estâncias hidrominerais, a menos que o Governo tenha medo de se submeter ao povo, através da escolha de seus representantes pelo voto.

Concedo o aparte ao Sr. Deputado Gamaliel Galvão.

O Sr. Gamaliel Galvão — Nobre Deputado, com o brilhantismo que o caracteriza na defesa do povo nesta Casa, V. Exª quase que acaba de adivinhar o meu aparte. Não vou entrar no mérito dos pareceres, pois eles defendem teses que levaríamos muito tempo para contraditar. Mas V. Exª disse que este parecer contrário da Comissão e da ARENA é um parecer histórico, que será cognominado o parecer do medo — medo do povo das Capitais dos Estados, do povo independente, do povo não mais submisso à vontade do arbítrio e da violência. Sou eleito por uma Capital que derrotou, estrondosa e fragorosamente, a ARENA. O nosso candidato a Deputado Estadual teve mais votos do que o candidato a Senador pelo partido do Governo. Os Deputados Federais colocados em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto lugares eram do MDB, assim como os Deputados Estaduais que obtiveram os quatro primeiros lugares. O nosso Senador Leite Chaves, moço que não fazia política no Paraná, após apenas sessenta dias de campanha, derrotou o candidato a Senador pela ARENA, em nossa Capital, um homem que há trinta anos fazia política, tendo sido Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vereador, Prefeito etc. Agora, novamente a ARENA será derrotada. Infligiremos nova derrota — não de 70 mas de 90% — ao partido do Governo, em Curitiba. Acabo de receber informações daquela Capital e aproveito a oportunidade para denunciar, neste Congresso, que continuam a ocorrer as mais violentas prisões.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Advirto o nobre aparteante que se está desviando da matéria em discussão.

O Sr. Gamaliel Galvão — Sr. Presidente, falo sobre a autonomia das Capitais.

O SR. MARCO TITO — Sr. Presidente, eu concedi o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Exª deve apartear dentro do assunto em discussão. Não faltará a V. Exª oportunidade para tratar de outros assuntos.

O Sr. Gamaliel Galvão — Aceito a advertência de V. Exª Volto a afirmar que V. Exª, nobre Deputado Marcos Tito, fez muito bem ao representar o pensamento do povo das Capitais, votando pela autonomia que deve ser restabelecida (**palmas**), porque, realmente, se observa que a ARENA está com medo de perder, nas Capitais, como de fato perderá, mais uma vez, queiram ou não os pareceres aqui proferidos (**palmas**). Em nome de Curitiba, quero dizer que voto pelo retorno das eleições gerais, em que os Prefeitos sejam escolhidos pelo povo. Por exemplo, o atual Prefeito de Curitiba, se se candidatasse, nem eleito Vereador seria, quanto mais Prefeito. Esta a verdade que a ARENA está temendo, em virtude da qual manobra até hoje, retirando seus componentes do plenário, inclusive para que seu Líder não exerça o voto. S. Exª tem medo do povo de S. Paulo que só iria votar num Prefeito que não fôsse da ARENA.

O SR. MARCOS TITO — Agradeço ao nobre representante do Paraná, Deputado Gamaliel Galvão, seu aparte. S. Exª de certa forma, vem corroborar a nossa iniciativa. Com muita honra ouço o nobre Deputado Ivahir Garcia.

O Sr. Ivahir Garcia — A honra é minha em poder aparteá-lo. Quero de público manifestar que, como integrante da Comissão Especial, defendemos o direito legítimo de V. Exª, como de resto dos demais nobres Deputados que apresentaram as outras duas emendas para serem discutidas, primeiro, na Comissão Mista, e depois neste augusto plenário do Congresso Nacional, integrado por Senadores da República e Deputados Federais. Louvo o seu trabalho, e entendo que, dentro do seu modo de pensar, V. Exª estava defendendo aquilo que entendia o melhor, assim como os outros dois nobres Deputados autores de emendas semelhantes. Entretanto, não posso, nem devo aceitar, em primeiro lugar, que o nobre Deputado Blota Júnior se tenha afastado deste plenário por medo, porque, como Líder da ARENA, se mantém no cumprimento das suas atribuições parlamentares e se, momentaneamente se afastou, foi apenas para atender a um telefonema. Assim também não aceito este estigma de medo, que querem impor ao povo paulista, de tão gratas e tão belas tradições. (**Muito bem**). A tradição, em nosso modo de entender, é a história viva que acompanha o povo, é o povo bandeirante, desde suas origens, foi um desbravador para grandeza de nossa Pátria. Logo, não aceito, nem admito este estigma — repito — de que estejamos aqui com medo. Estamos aqui para debater todos os problemas, como sempre o fizemos. Se V. Exª tem esse entendimento, com a mesma liberdade com que apresentou a emenda, tive a oportunidade de discordar, como parlamentar, dos seus fundamentos e de concordar com a tese do eminente Senador Jarbas Passarinho, que foi Relator da matéria. E o fiz — permita-me V. Exª mais um minuto apenas — porque o eminente Senador da República Jarbas Passarinho — uma das glórias deste Congresso Nacional, indiscutivelmente (**palmas**), por seu passado, pelas suas tradições, pela sua marcante atuação na vida política brasileira — fundamentou sua tese doutrinária, teórica e praticamente, citando todo o processo de desenvolvimento histórico legislativo brasileiro, a partir da primeira Constituição republicana de 1891. Então, como dizer-se que agora se está com medo? Seria o medo que vem desde a Primeira República. Era apenas isto que queria dizer para consignar que, como V. Exª teve o direito legítimo de apresentar a emenda, nós também tivemos o mesmo direito de discordar dela.

O SR. MARCOS TITO — Agradeço a V. Exª o aparte, muito vibrante, muito corajoso, mas que não justificou de maneira alguma o direito de se negar ao povo a oportunidade de escolher livremente os Prefeitos das Capitais, das estâncias hidrominerais e dos Municípios das áreas de segurança nacional. Em Minas Gerais a declaração de estâncias hidrominerais tem sido uma porta aberta às iniqüidades, pois em Municípios onde a ARENA não tem condições de eleger os

Prefeitos, que faz o Governo Estadual? Transforma em estâncias hidrominerais Municípios muitas vezes sem nenhuma estrutura hoteleira ou sem nada que os caracterizem como estâncias hidrominerais, apenas para frustrar o povo daquelas cidades do prazer de escolher os seus madatários.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, lamentamos a ausência, neste plenário, da ARENA, que se recusa a debater conosco e livremente manifestar a sua opinião. Nas próximas eleições, o MDB irá dizer ao povo porque a ARENA tem medo de devolver a ele o direito de escolher os Prefeitos das Capitais, das estâncias hidrominerais e dos Municípios incluído nas áreas de segurança nacional. (**Palmas.**)

O Sr. Adhemar Santillo — Nobre Deputado Marcos Tito, tivemos a satisfação e a honra de assinar, juntamente com V. Exª, e outros parlamentares, esta Proposta de Emenda Constitucional. Embora de um Estado onde esse problema não é tão sério, como ocorre em outras Unidades da Federação, principalmente no Rio Grande do Sul, temos experiência direta do problema, no que diz respeito a áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e nomeação de Prefeito para a Capital. Na nossa cidade, Anápolis, até setembro de 1973, o Prefeito era eleito diretamente pelo povo. Nas eleições de 1972, contra a força do Estado e da corrupção desempenhada existente no Estado de Goiás, concorrendo com o candidato oficial do Governo, conseguimos vencer as eleições. Surpreendentemente, em setembro de 1973, tivemos o nosso Prefeito cassado, e o Município incluído na área de interesse da segurança nacional. As dívidas da Prefeitura, que ascendiam em 1973 — quando para lá foi o Interventor — a oito milhões de cruzeiros, agora sobem a mais de cem milhões de cruzeiros. A folha de pagamento com pessoal, que era de quatrocentos mil cruzeiros, já está em um milhão e duzentos mil cruzeiros por mês, sem contar os encargos trabalhistas. E a todo instante mais a Prefeitura se está endividando. A Prefeitura de Anápolis, para a qual o povo sempre teve a possibilidade de escolher o melhor administrador, transformou-se em prêmio de consolação para candidatos derrotados. Para ela foi indicado, depois do Irapuan Costa Júnior, que hoje é Governador nomeado de Goiás, o ex-candidato a Prefeito em 1972, Eurico Junqueira, numa afronta ao povo anapolino. Atualmente é Interventor daquele Município, por designação do Presidente da República, aquele que perdeu as eleições como suplente de Senador na chapa do Sr. Manoel dos Reis. Para confirmar o que diz V. Exª e a necessidade de o povo escolher seus governantes; a cidade de Goiás, distante 180 quilômetros de uma pequena mina dágua, na qual demoramos quatro horas para encher uma lata de 20 litros, foi transformada em estância hidromineral pelo Governador passado, Leonino Caiado, filho daquela terra, por medo de enfrentar o povo da sua própria cidade (**Palmas.**). Tanto em Anápolis como em Goiânia ou em Goiás o MDB obteve nas eleições legislativas do ano passado as maiores vitórias que poderia esperar em todo o Estado. Recentemente, por unanimidade, a Assembléia Legislativa, por indicação do MDB e da ARENA, resolveu revogar a lei que considerava aquela comuna estância hidromineral e o Sr. Governador do Estado, Irapuan Costa Júnior, sancionará essa lei provavelmente ainda esta semana, o que mostra a falsa experiência, o fracasso administrativo dos homens indicados para o cargo de Prefeito. V. Exª está com a razão. Não entendemos por que a ARENA não vota favoravelmente a esta emenda constitucional, pois, geralmente, os nomeados, pessoas que não têm capacidade administrativa, são prepotentes, sem qualquer preparo político e quem mais sofre com isso é a ARENA. Estamos aqui não em busca de vantagens para nosso partido, o que é muito cômodo. Quanto maior o fracasso administrativo mais dividendos colherá o nosso partido. Mas devemos procurar primeiramente o progresso dos Municípios. Infelizmente, esses Prefeitos nomeados têm fracassado e com eles toda a comunidade. Estamos aqui defendendo não o nosso partido, mas a comunidade que se encontra castrada no direito de escolher os seus representantes. (**Palmas.**)

O SR. MARCOS TITO — Agradeço a V. Exª o vibrante aparte, que vem corroborar nossas palavras e a indicação do povo da sua cidade natal, que se vê frustrado por não poder eleger livremente o seu Prefeito, quando os derrotados são premiados com a nomeação para o desempenho de cargos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O tempo de V. Exª está esgotado, nobre Deputado.

O SR. MARCOS TITO — Vou terminar, Sr. Presidente. Srs. Congressistas, concluindo as nossas palavras, afirmamos que o nosso objetivo foi estender à consideração desta Casa o debate de autonomia das Capitais e das áreas consideradas de interesse da segurança nacional, para que, em futuro próximo, seja devolvido ao povo daquelas comunidades o direito elementar de escolher livremente os seus representantes. através do voto direto, (**Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB—CE. Pronuncia o seguinte discurs.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresta-se o Congresso Nacional para votar, na presente sessão extraordinária, proposta de Emenda Constitucional restabelecendo a autonomia política das capitais brasileiras.

Com isso, objetiva-se restaurar prerrogativa de que dispunham oito milhões de eleitores, impossibilitados, hoje, por preceituação constante da Lei Maior do País, de escolher, pelo voto direto, o Prefeito de sua respectiva cidade.

A minha luta no sentido de reformular a Constituição em seu artigo 15 iniciou-se em 1967, tão logo entrou em vigor a nova Carta Magna, trazendo aquela norma impeditiva, cuja vigência faz com que os Prefeitos das capitais sejam simples auxiliares da confiança dos Governadores, passíveis, assim, de demissão **ad nutum.**

Era, então, facultado às Assembléias o direito de propor emenda à Constituição da República, exigindo-se, para a sua formalização perante o Senado Federal, o **quorum** da maioria absoluta dos Legislativos Estaduais.

Aprovada, como tese, no IV Congresso Brasileiro de Assembléias, realizado, em setembro de 1967, na cidade do Recife, a autonomia das capitais foi encampada, até outubro de 1968, por 12 daquelas Casas, ensejando a que a Mesa da Câmara Alta do País acolhesse a proposição e adotasse as providências regimentais relacionadas com a sua tramitação no Congresso Nacional.

Recordo, nitidamente, as palavras estimulantes proferidas, então, pelo Presidente do Senado, Senador Gilberto Marinho, reputando como iniciativa pioneira a alteração pretendida pelos Deputados estaduais do País.

Infelizmente, os graves acontecimentos políticos do final de 1968, que convulsionaram a vida nacional, não permitiram que tivesse curso a proposta de emenda, uma vez que, por ato revolucionário, foi decretado o recesso do Parlamento brasileiro.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Mauro Benevides, no ano de 1963, na V legislatura, apresentei emenda constitucional visando a dar autonomia definitiva às capitais. Essa proposta de emenda constitucional, votada na vigência da Carta de 1946, foi submetida a 8 votações, 4 na Câmara dos Deputados e 4 no Senado Federal. Nas oito votações a que se submeteu recebeu apenas dois votos contrários, ou seja, em seis das oito votações foi aprovada por unanimidade. O Congresso Nacional concedeu a autonomia definitiva às capitais dos Estados, após a aprovação da emenda. Já em plena vigência da Revolução, fui eleito Prefeito da Capital do meu Estado. Entre os assuntos de que mais se falava estava o de que o Prefeito da Capital deveria ligar-se politicamente ao Governador;

caso contrário, a administração não atingiria seus objetivos. Pois bem, como Prefeito de São Luís, lutando politicamente com o Governador durante todo meu mandato, deixei a Prefeitura sem um centavo de dívida e com meio milhão de cruzeiros em caixa. Minha administração, ao que me parece, foi do agrado do povo, porquanto nas duas eleições que se seguiram obtive a metade dos votos daquele eleitorado. O que não se entende, Senador, é que o Partido do Governo, a ARENA, que vem de entregar seu programa ao povo brasileiro, nele inserindo a luta pela autonomia política dos Estados, se manifeste contrariamente à autonomia dos municípios, na realidade as células que formam o todo nacional. Não entendo como tendo inserido no seu programa a luta pela autonomia dos Estados, a ARENA não se sensibilize pela idéia da devolução da autonomia política aos municípios, principalmente às capitais, onde estão, na realidade, os eleitores mais conscientizados do País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço-lhe o aparte, nobre Deputado Epitácio Cafeteira. Já era eu conhecedor da tradição de luta de V. Exª em favor da autonomia política das capitais brasileiras. No que concerne à luta de V. Exª à frente da Prefeitura de São Luís, o que sei é que realizou ali uma gestão das mais fecundas, das mais profícuas, que lhe valeu toda esta aura de simpatia popular tantas vezes comprovada nas urnas do Estado do Maranhão.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Argilano Dario.

O Sr. Argilano Dario — Senador Mauro Benevides, desejo registrar nos Anais, nesta oportunidade, para conhecimento do Congresso Nacional e da Nação, especialmente, o trabalho de V. Exª em defesa da autonomia das capitais e dos municípios que não a possuem. Quero, inclusive, dizer a V. Exª — não o direi para a Casa toda porque muitos leram a informação — que os jornais de maior tiragem no País, especialmente o **O Estado de S. Paulo,** foram veículo de notícias contínuas do trabalho de V. Exª, no início desta Legislatura, em defesa da medida contida na proposição de autoria dos Srs. Deputados Antônio Bresolin, Marcos Tito e minha. Até estranhei não ter V. Exª também apresentado a emenda, naquela altura, porque foi um dos primeiros a se colocar à disposição desse trabalho, quando aqui chegou, para honra do Ceará, que em tão boa hora o enviou para representá-lo no Senado Federal. Deixo registrado esse detalhe, para fazer justiça a V. Exª, que me animou, inclusive, a trabalhar em defesa da autonomia das nossas capitais.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sou-lhe grato pelo aparte, nobre Deputado Argilano Dario. Realmente, tão logo cheguei ao Senado Federal, dei continuidade a esta minha luta em favor da autonomia das capitais. Quanto à cobertura da imprensa brasileira, devo destacar que ele se deveu menos aos méritos de quem defendia a tese — no caso, eu, no Senado Federal — do que ao alto teor democrático da proposição que desejava ter apresentado à consideração da Câmara Alta do País.

O Sr. José Maurício — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer.

O Sr. José Maurício — Eminente Senador Mauro Benevides, lamentavelmente somos forçados a reconhecer a profunda contradição de comportamento do partido da Maioria. Preambularmente fala-se em programa, em filosofia de dimensionamento, fala-se em criatividade política. **Contrario sensu,** ilustre Senador, constatamos no douto parecer de uma das figuras mais brilhantes da Aliança Renovadora Nacional, que é, sem favor nenhum, o eminente Senador Jarbas Passarinho, que S. Exª foi calcar os princípios do seu voto na universalidade histórica. Então há evidente contradição: quer a ARENA a evolução e criatividade, ou quer o retrocesso? E mais que isto, dizer-se que hoje é deferido às Câmaras Municipais um somatório de poderes é outra evidente contradição, mormente em meu Estado. E faço questão, em aparteando V. Exª, de prestar aqui um depoimento. Antigo procurador do meu Partido no Estado do Rio de Janeiro, pelo menos das Câmaras Municipais de Rio Bonito e Laje do Muriaé, fui convocado para tomar providências em defesa da salvaguarda daquela edilidade, já que S. Exªs, os Prefeitos, não se contentavam em ser os senhores feudais. E trago mais um depoimento que me parece da maior relevância, foram nefastas as administrações exercitadas pelo General Carlos Maciel Medeiros e pelo Sr. Ivã Barros, nas Prefeituras de Niterói e Duque de Caxias, o que evidentemente demonstra profunda contradição na filosofia que pretende apregoar a ARENA e que, na prática, não a exercita. E a prova mais exuberante disso, eminente Senador, é que hoje, no momento em que se discute matéria de tanta relevância, como sói ser toda vez que a Oposição oferece emendas constitucionais, para criar condições novas para aberturas que tanto perseguimos, estranho é exatamente que a Maioria deixe de comparecer ao plenário deste Congresso Nacional, demonstrando na prática uma profunda contradição com o comportamento que apregoa no seu novel programa de Partido.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª, Deputado José Maurício, o seu brilhante aparte, que considero uma colaboração inestimável à defesa que tenho pretendido fazer da situação política das Capitais brasileiras.

O Sr. Jarbas Passarinho - Nobre Deputado, já que o MDB está fazendo praça da ausência da ARENA, não lhe parece estranho que, no momento em que V. Exª assoma à tribuna, ele se retire desta Casa? Que comportamento é esse? No momento em que V. Exª desenvolve argumentação serena, a Casa se esvasia por quê? Não discuto a acusação candente que se faz à ARENA, mas a sua conseqüência natural. Para haver uma correspondência lógica, era preciso que o Partido de V. Exª estivesse aqui em massa, aplaudindo inclusive os argumentos de V. Exª e justificando a minha missão.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Jarbas Passarinho, há uma explicação para o fato: a Liderança do MDB promoveu a inscrição de oradores seus, Deputados e Senadores, para que discutissem exaustivamente essa matéria e, desta forma, conseguíssemos sensibilizar pelo menos a Liderança da Maioria, que aqui permaneceria até o final da discussão. Mas, ao encaminhar-me para a tribuna, já estava absolutamente certo de que ocorreria esse esvaziamento. Diante da ausência da bancada majoritária, não haveria outra alternativa para o MDB, senão constatar a evidência da carência de **quorum** nesta Casa, em decorrência, naturalmente, da decisão da Liderança de sua bancada, que pretendeu — segundo sei — esvaziar hoje o plenário do Congresso Nacional. Aguardo, porém, que na seqüência desta discussão ou quando chegarmos ao instante decisivo da deliberação, a bancada do Partido de V. Exª aqui compareça e, juntamente com a nossa, promova a votação desta importante matéria, que vai significar o restabelecimento de uma prerrogativa desejada ardentemente por 8 milhões de brasileiros.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, há uma frase que vem a calhar no momento: explica, mas não justifica. V. Exª explica, mas não justifica a ausência de seus companheiros. O argumento que V. Exª traz à baila no momento já era visível ao início da sessão. Se havia certeza de que hoje não haveria **quorum**, esta certeza se materializou exatamente quando aqui chegamos, convocados pela campainha do Sr. Presidente. Infelizmente, apesar do brilho do seu raciocínio, acho difícil a explicação do inexplicável.

O SR. MAURO BENEVIDES — Tão logo foi conhecido o resultado da votação na Comissão Mista do Congresso Nacional, em que o parecer de V. Exª, contrário às emendas, foi acolhido por aquele órgão integrado por Senadores e Deputados, sabia-se que a ARENA não acolheria a tese que defendíamos e que aqui foi ardorosamente patrocinada pelos nossos eminentes companheiros Argilano Dario, Marcos Tito e Antônio Bresolin, para citar apenas os primeiros signatários das três emendas constitucionais. Entretanto, o MDB, nesta noite, pretende marcar a sua posição em defesa daquilo que se considera uma reconquista democrática, pois o eleitor das

capitais não pode continuar à margem dessa decisão, importantíssima, que é a escolha do seu Prefeito. Então, aqui estamos debatendo essa matéria, procurando, exaustivamente, mostrar aos representantes da ARENA, que nossa tese é, sem dúvida alguma, aquela que mais se compatibiliza com a realidade política brasileira. No instante em que tanto se fala em eleição direta — e isto está dito no curso deste modesto pronunciamento — não se pode mais procrastinar a restauração dessa prerrogativa que vem sendo postulada por cerca de oito milhões de brasileiros.

O Sr. Cantídio Sampaio — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O Sr. Cantídio Sampaio — Nobre Senador Mauro Benevides, com a presença de V. Exª nessa tribuna — V. Exª, Senador dos mais destacados de nosso Congresso — o debate vai assumindo uma serenidade que permite uma compreensão respeitosa entre as duas bancadas. Então, os argumentos assumem forma objetiva. V. Exª defende uma tese diametralmente oposta àquela que o eminente Senador Jarbas Passarinho situou em seu parecer tão douto. O problema de presença ou não de Senadores e Deputados é uma questão que diz pouco da validade da tese, porque, como sabe V. Exª, os que aprovam é que devem estar presentes. Para aprovar uma emenda são necessários 2/3 dos membros do Congresso. Quem não se interessa pela aprovação, pode afastar-se tranqüilamente, porque o seu voto, no caso, é abstenção. Não se justifica. E o nobre Líder Laerte Vieira, ao apartear o Deputado Blota Júnior, que responde pela Liderança da Maioria, disse que não era cego. Sei que S. Exª não o é, como também sei que S. Exª não é zarolho. Tem duas vistas para enxergar, do lado de lá e do lado de cá. V. Exª há de compreender. A ARENA aqui esteve até há muito bem pouco tempo, em proporção idêntica à do MDB. **(Não apoiado.)** Ambas as bancadas se afastaram daqui quase que concomitantemente. Mas esse argumento é o de menos. Estamos aqui para debater o problema respeitosamente, procurando encontrar aquela linha de equilíbrio que fica mais próxima da verdade objetiva e que não se compatibiliza muito bem com certos arranques de linguagem, que não ficam bem neste Parlamento. Creio, Excelência, que este parecer é irrespondível, a não ser que consideremos a Constituição de 91, a Constituição de 34 e a Constituição de 46 incompatíveis com o regime democrático. A tese aqui exposta pelo Senador Jarbas Passarinho tem que ser aceita por aqueles que realmente procuram a verdade jurídica, a verdade política, mas evidentemente não queremos colher dividendos eleitorais mais fáceis, que, sei, não é o caso de V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª o aparte. Teria de dizer, neste instante, que, se o Movimento Democrático Brasileiro colocasse em plenário toda a sua representação na Câmara e no Senado, o nosso Partido estaria longe de obter o **quorum** constitucional necessário para aprovação desta matéria. O fato de se ter processado, ao ensejo da discussão, este esvaziamento, não me preocupa absolutamente, porque tenho a consciência de estar cumprindo aqui um papel realmente importante, defendendo uma prerrogativa eminentemente democrática. Por outro lado, teria de experimentar este prazer realmente imenso de dialogar com um Parlamentar como V. Exª

O Sr. Cantídio Sampaio — Tenha V. Exª a certeza de que a recíproca é verdadeira.

O Sr. Jorge Ferraz — Sr. Senador Mauro Benevides, estava ouvindo os debates e, por questão de saúde, não pretendia participar. Mas a esta altura não é mais possível deixar de fazer algumas considerações a respeito do que se falou, nesta tarde, com relação à autonomia das capitais para escolha dos seus Prefeitos. O nobre e simpático Senador Jarbas Passarinho, na sua última intervenção, fez com que a ARENA, que conservava pouco mais de uma dúzia de sua representação no Plenário, reduzisse ainda mais a sua bancada com a explicação da retirada de inúmeros Deputados e Senadores do MDB, que, ao tomarem conhecimento de que não haveria votação na noite de hoje, retiraram-se, permanecendo, evidentemente, aqueles Deputados e Senadores que participam da discussão desta matéria. Mas um Deputado, se não me engano da representação de São Paulo, referiu que o Relator, no parecer, ter-se-ia reportado à Constituição de 1891, achando que o tempo, de 1891 até o presente, seria o bastante para justificar o seu parecer, esquecendo-se que S. Exª, o Senador Jarbas Passarinho, reportou-se ainda ao tempo da Grécia, lembrando, inclusive, que o seu povo escolhia diretamente os seus governantes e que essa experiência não teria sentido. E teria citado Sócrates, que afirmava que em dois séculos teria fracassado a eleição direta desses governantes, quando não temos um século ainda, de experiência democrática, com a Constituição a partir de 1891, segundo acabou de dizer o Deputado Cantídio Sampaio. Foi muito repisado aqui o problema da eleição indireta, como se a escolha de Governador e Prefeito após a Revolução, tenha sido por eleição indireta. Nem o próprio Presidente da ARENA foi eleito; a escolha foi do Sr. Presidente da República. As Assembléias Legislativas, nos dois últimos mandatos de Governador, apenas homologaram a decisão, não dos Deputados nem do Partido majoritário, mas do Presidente da República. Essa experiência — o tempo já mostrou — fracassou, e as forças revolucionárias devem ter-se arrependido da escolha através de eleições indiretas, excluindo a participação dos representantes do povo na eleição de seu Governador e do seu Prefeito. Exemplifico com o fracasso de um dos Governadores, forçado à renúncia, quando havia, naquela época, também o AI-5. Para não se desmoralizar o sistema de nomeação de Governadores de Estado, forçou-se o Governador a renunciar. Deveria lembrar ainda o exemplo do meu Estado. Participo da luta política desde 1945, tendo iniciado como Vereador em Belo Horizonte. Fiz parte de todas as campanhas para eleições de Prefeito. Na minha capital sempre foi escolhido o melhor. Nunca houve incompatibilidade entre o Governador e o Prefeito, nas questões administrativas, mesmo sendo de partidos adversos. Há, sim, exploração constante da ARENA nas eleições municipais. Seus membros afirmam, no interior do Estado, que os Prefeitos eleitos pelo MDB não terão apoio dos Governos Federal e Estadual. Mas o povo, nas últimas eleições, demonstrou que está compreendendo a ação da ARENA. Cheguei a pensar, há poucos dias, que esse Partido se tivesse transformado em grande base de sustentação do Governo, quando aqui assisti a debates de diversos problemas que em convenções anteriores não tinham os senhores convencionais coragem de debater. Verificávamos sempre aquela constância do argumento de retorno ao Estado de Direito. Estou decepcionado ao ver que, na primeira discussão do projeto que dará ao povo autonomia de escolher seus governantes, a ARENA age desta maneira, impedindo que as populações das capitais e das estâncias hidrominerais possam participar da vida de suas comunidades.

Recordo-me também de que aqui se fez referência ao problema do dicionário, lembrado pelo saudoso Senador Milton Campos. Realmente, na política brasileira as palavras têm tido outro significado. A ARENA apresentou, em certa época, constantes pronunciamentos, aparecendo quase todos os dias em entrevistas de jornais, tratando dos célebres consensos. Felizmente, hoje já não se fala mais no assunto. Fala-se agora em distensão — não sabemos se para frente ou para trás. O vocabulário político, como diz o Deputado Marcos Brito, está realmente avolumado com as novas expressões inventadas pelos políticos que não deixam transparecer seu verdadeiro pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento comunicar a V. Exª que seu tempo está concluído.

O SR. MAURO BENEVIDES — Terminarei a leitura do meu discurso, agradecendo, antes, o aparte. Destaco que a conspurcação dessa prerrogativa do eleitor da capital exercitar o seu direito de voto

para a escolha do Prefeito já vem desde 1966, repetindo-se em 1970 e em 1972.

Concluo, Sr. Presidente.

A Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, não mais trazia em seu bojo aquela possibilidade de as Assembléias patrocinarem modificação do texto constitucional vigorante.

Eleito Senador, tenho-me mantido coerente com aquela posição anterior, a ponto de, no primeiro pronunciamento político efetuado da tribuna do Senado, haver demonstrado o propósito de prosseguir empenhado no sentido de obter a devolução às capitais da autonomia política que lhes era assegurada.

Não possuindo o MDB, naquela Casa, o terço constitucional exigido para a apresentação da proposta, não me foi possível — em que pese o esforço despendido junto à Liderança da Maioria — obter o número indispensável de assinaturas previsto na Carta e no Regimento Comum.

Deputados Federais do meu Partido, notadamente Marcos Tito, Argilano Dario, Antônio Bresolin e Francisco Amaral, iniciaram um trabalho junto aos seus pares a fim de garantir o apoio necessário à apresentação da emenda.

Graças a esta obstinada disposição do MDB, é-nos oferecido, hoje, o ensejo de deliberar em torno da situação política das capitais.

E no momento em que a realização de eleições diretas com caráter de irreversibilidade passou a empolgar os nossos círculos partidários, transformando-se, inclusive, em expressa inovação introduzida no Programa do partido majoritário e defendida ardorosamente por muitos de seus mais preeminentes líderes, não seria compatível com a realidade política agora vivida a manutenção do parágrafo 1º do artigo 15 da Constituição Brasileira.

A autonomia das capitais inserir-se-á entre aquelas conquistas reclamadas, entusiasticamente, pela consciência democrática do País.

Negar-se a oito milhões de eleitores o direito de escolher, pela manifestação de sua vontade, o Prefeito da capital muito mal colocaria o Congresso diante da opinião pública brasileira.

Por isso, confio em que a proposta venha a ser acolhida pelos membros do Congresso, reunidos num instante histórico, quando a expectativa de normalidade institucional transformou-se numa esperança arraigada e em via de próxima concretização.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente peço escusas aos funcionários desta Casa, que até esta hora encontram-se, por força de suas funções, acompanhando nossos trabalhos.

Serei breve, Sr. Presidente. Quero registrar minha discordância com o brilhante parecer proferido pelo eminente Senador Jarbas Passarinho. S. Exª, num processo de reminiscências históricas, reportou-se às várias Constituições que vigoraram no Brasil, para dizer que a autonomia dos municípios não é ferida com a eleição ou nomeação de seu Prefeito. Esqueceu-se de mencionar, no entanto, nesta reminiscência que fez, que é importante também o princípio da autenticidade representativa para que realmente as eleições indiretas tenham, como podem ter, um cunho democrático.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Dentro de instantes. Desejo apenas concluir meu pensamento.

Não nos perfilamos entre aqueles que entendem ser a eleição indireta ilegítima. Poder ela ser até perfeitamente legítima, desde que aqueles que delegam o poder, nomeando o Prefeito, no caso, tenham tido autenticidade na sua eleição.

A Constituição Federal fala que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido. Ora, citou, por outro lado, o eminente Senador Jarbas Passarinho, no seu brilhante parecer, justificando-o e exemplificando, a existência dos "quinta colunas" do tempo de Hitler.

O Sr. Jarbas Passarinho — Do tempo de Felipe da Macedônia.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — V. Exª fala, enfim, na infiltração subversiva, na guerra ideológica sem fronteiras.

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão. Se V. Exª me permite ser melhor hermeneuta, insisto que me referi ao período grego, da Cidade-Estado, à infiltração do grupo de macedônios, chefiados por Felipe, dentro da Grécia antiga, denunciada por Demóstenes.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Enfim, é o seguinte, Senador:

> "Desde a invenção da Quinta Coluna, ao tempo de Hitler, que se sabe da possibilidade das infiltrações sem invasão de fronteira e das infiltrações feitas por naturais daqueles próprios Estados, conquistados à causa do agressor."

Não são palavras de V. Exª?

O Sr. Jarbas Passarinho — Perfeitamente, são palavras minhas. Mas em que texto está isto? Pinçar um texto, nobre Deputado, sem prejudicar-lhe a idéia, é uma arte difícil.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Principalmente para um Deputado novo como eu.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ao contrário, V. Exª já parece um mestre na tribuna. Mas quando disse a V. Exª que me reportei à Quinta Coluna de Felipe, referia-me ao processo, naquela época, da eleição indireta. Veja V. Exª que há enorme diferença entre uma coisa e outra que se chama segurança nacional para municípios. Aí V. Exª invocou o segundo argumento. Então, agora me faz justiça.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Exatamente, estava me referindo a isto.

Concedo aparte ao nobre colega Celso Barros.

O Sr. Celso Barros — Ouvindo atentamente a discussão em torno da matéria, o que mais me impressionou, após a leitura do brilhante parecer do nobre Senador Jarbas Passarinho, foi a sua habilidade, também aqui mais uma vez posta à prova, de justificar perante as Constituições do Brasil, perante a doutrina constitucional do Ocidente e perante a própria História, que o povo de uma cidade não deve governá-la. E invoca, como ponto fundamental de sua discussão, a **ecclesia** grega, justamente a instituição em que mais profundamente se afirmou o senso democrático do povo. **Ecclesia** é uma expressão latina, não é grega.

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão, é grega. Agora a coisa se complica.

O Sr. Celso Barros — Não discutirei o assunto, remeterei o Senador Jarbas Passarinho ao dicionário.

O Sr. Jarbas Passarinho — Irei à enciclopédia.

O Sr. Celso Barros — **Ecclesia** é uma palavra latina que teve tradução universalmente conhecida — Igreja. E não há instituição mais democrática do que a Igreja, inspirada justamente naquela organização grega a que S. Exª se refere historicamente. Mas querer transplantar o sentido de **ecclesia**, que é um sentido ecumênico, para justificar a nomeação de prefeitos para os municípios brasileiros, inclusive para as estâncias hidrominerais, é fazer da História um instrumento **ad hominem**. Então o parecer do nobre Senador Jarbas Passarinho é brilhante, mas está salpicado ora de textos constitucionais, ora de uma teoria política de Georges Burdeau, que não é a mais credenciada, e ora de lições que remontaram à Grécia, como vimos. S. Exª sabe muito bem que as Constituições que mais se separaram da realidade são justamente aquelas em que foi pinçar os escolhos doutrinários para fundamentar seu parecer. E por quê? Fez a

apologia das Constituições liberais, mas essas são justamente as que menos tiveram por objetivo a realidade e mais dela se afastaram. Nossas Constituições foram inspiradas no liberalismo, que considera o homem uma abstração social. Então, dentro dessas Constituições, S. Exª haverá de encontrar um forte argumento para sustentar a tese que apresenta com brilhantismo. No entanto, o que queremos é uma solução para o real problema brasileiro, para essa questão que se fundamenta não numa consciência ingênua da realidade, mas numa consciência crítica, para a qual devemos voltar nossas vistas, sob pena de estarmos negando compromissos assumidos com o povo. E terei prazer, na minha próxima campanha, de me referir sempre, ao falar aos municípios de meu Estado, ao voto do eminente Senador Jarbas Passarinho, dizendo que na pessoa de S. Exª — e não sei se na dos demais líderes da ARENA — existe um homem que não se identifica com a vontade, com o pensamento e com a inspiração daqueles que vivem nas cidades, daqueles que devem formar a **ecclesia** para as cidades.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Muito obrigado, nobre Deputado Celso Barros, pelo brilhantismo da sua intervenção.

O Sr. Blota Júnior — Permite V. Exª um aparte? Apenas para lembrar ao Deputado Celso Barros que a instituição mais democrática do mundo, como ele acabou de chamar a Igreja, tem o seu Sumo Pontífice escolhido pela eleição mais indireta que se conhece, através dos cardeais que representam toda a hierarquia universal. Nem por isso tem deixado de ser democrático através de 2.000 anos.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Nobre Deputado Blota Júnior, acabara de dizer desta tribuna que não considero carentes de representatividade as eleições indiretas, desde que aqueles que delegam o poder — no caso a que V. Exª se referiu, os cardeais — tenham realmente representatividade no seu cargo. No caso evidente que vivemos no Brasil de hoje, com uma Constituição outorgada, com Governadores nomeados, os Prefeitos, por sua vez também nomeados, não são depositários, absolutamente, da vontade popular. Não sou contrário, inclusive, àqueles que defendem a tese de que o de Prefeito seja um cargo de carreira, como é o de Promotor e o de Juiz de Direito, desde que as Câmaras Municipais, o Poder Legislativo, tivessem plena soberania, tivessem realmente o controle das atividades política e pública.

Mas, comecei pelo fim a análise do parecer do nobre Senador Jarbas Passarinho, exatamente pela parte que considero mais importante, porque se refere ao ponto crítico da emenda, que é o problema da segurança nacional. Dizia que S. Exª citou a Quinta Coluna do tempo de Hitler e, numa passagem, pinçando um trecho do contexto de seu brilhante parecer, S. Exª diz:

> Hoje, a Segurança Nacional tem significação muito mais larga. Aqui nós tínhamos, porém, numa constituição, que não pode ser inquinada de fascista, a Constituição de 18 de setembro de 1946 — a mais liberal de todas elas — no seu art. 28, § 2º:
>
> "Serão nomeados pelos Governadores dos Estados os Prefeitos dos Municípios, que a Lei Federal, mediante parecer do Conselho de Segurança Nacional, declarar bases ou postos militares de excepcional importância para a defesa externa do País."

Ora, Srs. Congressistas e eminente Senador, não podemos concordar que se parta desse exemplo para chegar a quadro tão amplo, como o de hoje, ao considerarmos determinados municípios como áreas de segurança nacional, mas de forma mais ou menos aleatória e subjetiva. Mesmo porque, usando ainda o argumento de V. Exª, que se referiu também à uma frase do famoso político Tenório Cavalcanti — "não se deve culpar a vassoura pela existência do lixo" — não podemos, por força de alguns poucos quinta-colunas infiltrados nas instituições, culpar 8 milhões de brasileiros.

O Sr. Jarbas Passarinho — Estou num pequenino dilema, aliás os meus são pequenos. Ou uso da palavra para discutir, e ficarei muito honrado pela presença de 8 ou 10 congressistas, mas sacrificando todos os que aqui estão por dever de ofício, ou V. Exª me permite um aparte para que possa caracterizar alguns equívocos, que não entendo deliberados, de maneira alguma, do seu raciocínio a meu respeito, e, de passagem, servindo V. Exª da tabela de bilhar francês para que o Deputado Celso Barros possa, através do bilhar atingir a mim próprio. Primeiro lembraria a V. Exª a quem admiro profundamente, inclusive, pela sua cultura — foi um dos poucos Deputados que aqui não ouvi falar em provérbio, mas em parêmia, e desde então o cumprimento por isso — que a palavra **ecclesia**, no seu significado primitivo, está escrita e vazada em grego clássico. Posteriormente os escravos — como se sabe, os gregos foram escravizados e levados para Roma, com a subjugação de Atenas fizeram com que a civilização romana crescesse. Todos aprendemos isso no curso secundário. Os escravos eram os intelectuais, enquanto que os romanos eram os guerreiros que tinham conquistado aquela área, até então Cidade-Estado. Por isto é que o nobre Deputado fala em **ecclesia** com dois **c**, de onde deriva a palavra "igreja". Até aí, estou defendendo não apenas meu próprio parecer, mas possivelmente uma enciclopédia que tenha consultado no momento em que o elaborava. Essa a vantagem, quando nós mesmos o fazemos. Evidentemente, V. Exª agora me faz justiça. Citei a Quinta Coluna de Filipe, para caracterizar que a eleição direta, por si só não garante a incoerência dos equívocos eleitorais e das injustiças. Em momento algum, Deputado Joaquim Bevilacqua, declarei-me contrário às eleições diretas. Defendo a posição do Governo, por isso fiquei solidário com o Líder de V. Exª. Acho que toda a ARENA devia estar aqui, inclusive, para discordar, se assim quisesse. No meu caso, quando recebo a missão de ser Relator de medida desta natureza, penso duas vezes ou uma só. Se penso uma só vez, penso de forma partidária. Se penso duas vezes, tenho o direito de colocar minha consciência acima das próprias determinações partidárias e tomar o caminho para o qual a dignidade me conduzir. Como não sou fanático nem por uma, nem por outra das soluções — considero que ambas apresentam excelências e insuficiências terríveis — sinto-me à vontade para cumprir a missão que o Governo delegou ao Partido e de que o Partido me incumbiu. Não é justo que o Deputado Celso Barros me ameace na minha área eleitoral, dizendo que vai brandir minha posição neste caso, como uma demonstração da minha atitude infensa à democracia e ao voto direto no Pará. Aliás, devo lembrar que, no Pará, eu só saí — depois da primeira vez, segundo alguns, nomeado, segundo outros, eleito Governador do Estado — através de eleições diretas. No meu Estado, o último Prefeito Municipal de Belém foi eleito pelo povo. Ali a Câmara de Vereadores tem maioria. Sei que V. Exª está impaciente, mas peço a V. Exª que aceite meu aparte como uma apropriação do seu discurso.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Com muito prazer. Gostaria de dizer que não apenas eu, mas toda a Oposição reconhece em V. Exª um dos mais brilhantes parlamentares desta Casa, tanto assim que o parecer do nobre colega está polarizando as discussões desta Casa, uma prova do grande interesse que despertou.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço, a V. Exª O modo pelo qual o nobre Deputado colocou o problema me cativou.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Faço-o com a maio honestidade possível.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sou o primeiro a reconhecer.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Apenas quis referir-me a contradição em que V. Exª incorreu, quando disse que não se deve culpar a vassoura pela existência do lixo. Com referência ao conceito de segurança nacional, poderemos dizer que são tão poucos, hoje...

O Sr. Jarbas Passarinho — Onde eu cito, Sr. Deputado, essa frase? Exatamente quando quero dizer que algumas críticas que ouvi

nesta Casa são justas. Vou antecipar-me a V. Exª Está aqui, ao lado, o Deputado Jader Barbalho, que ainda há pouco utilizou a palavra. S. Exª sabe que, no Pará, temos 2 ou 3 Municípios áreas de segurança nacional, que só com um extraordinário esforço de imaginação podemos admiti-los como tal. São municípios que têm fronteiras "mortas" para o exterior; não sofrem qualquer ameaça, nem da quinta, nem da quarta e nem da terceira coluna. No entanto, foram consideradas assim. Isso é que chamo não culpar a vassoura, que é uma idéia, por uma sistemática que possa ter cometido aqui e ali o seu "pecado".

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Nobre Senador, fundamentalmente, nessa colocação doutrinária do Governo, vejo um perigo muito grande, uma distorção muito grave. Por que considerar Municípios áreas de segurança nacional passíveis de não terem seu Prefeito escolhido pelo povo em eleições diretas, enquanto que os outros o são? Gostaria que o nobre Senador Jarbas Passarinho — que além de Senador, é Vice-Líder da ARENA e, também, militar reformado — me explicasse o conceito de segurança nacional, do qual entendo pouco, embora caiba a todos os cidadãos brasileiros — S. Exª lembra muito bem do seu parecer — zelar pela segurança nacional. Acho que é sobremaneira subjetivo e elástico esse conceito que, realmente, leva a injustiças flagrantes, já que determinados Municípios, muitas vezes mais importantes que outros, têm o direito de escolher o seu Prefeito, enquanto que alguns poucos "privilegiados" têm seus Prefeitos nomeados. Não vejo por que, nobre Senador Jarbas Passarinho, possa a eleição de um Prefeito tornar esse Município invulnerável ou menos vulnerável à ação desses quintas-colunas a que V. Exª se referiu, a menos que o Governo não confie nos partidos políticos que aí estão. Daí a indagação de origem mais profunda que faço à Liderança da ARENA. Ouço V. Exª

O Sr. Jader Barbalho — Deputado Joaquim Bevilacqua, quero congratular-me com V. Exª pela exposição que faz. Parece-me que o ilustre Senador Jarbas Passarinho acaba de confessar que seu parecer é apenas o cumprimento de uma missão partidária...

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Perfeito.

O Sr. Jader Barbalho — ... por delegação governamental ao Partido. Posteriormente, S. Exª apenas teve de cumprir uma missão de seu Partido. Inclusive V. Exª há de convir que ele reconhece o erro, quando fala sobre a vassoura e o lixo. Pouco antes, havia reconhecido existência de erros. Falou-se, há pouco, sobre o nosso Estado, o Pará. Sua segunda cidade, Santarém, encontra-se hoje incluída na área de interesse da segurança nacional quase que por um único motivo: o MDB venceu a eleição para Prefeito, naquela cidade. Logo depois, a localidade se transformou em área de interesse da segurança nacional. A presença de um batalhão em Santarém — conforme há pouco eu dizia ao Senador — não se justifica para o critério de segurança do Governo. Portanto, parece-me que, intimamente, o Senador Jarbas Passarinho reconhece que nós, do MDB, estamos certos. S. Exª apenas cumpriu uma missão do partido e foi quase obrigado, pelas circunstâncias, a dar este parecer, contrário à emenda constitucional do MDB.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — É pena que o nobre Deputado Ivahir Garcia aqui não esteja presente. S. Exª também é da minha região, o Vale do Paraíba.

O Sr. Ivahir Garcia — Estou aqui, Sr. Deputado.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Gostaria de invocar o testemunho de V. Exª, porque venho de São José dos Campos — aliás cidade onde nasci, com muita honra e orgulho — que está catalogada entre aquelas tidas como estâncias hidrominerais. Nobre Deputado Jader Barbalho, se lá, em Santarém...

O Sr. Ruy Côdo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre orador, V. Exª tem um minuto para concluir. Seria melhor que não concedesse mais apartes.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Sr. Presidente, estou concluindo. Se, em Santarém, se instalou um batalhão, quero lembrar que em São José dos Campos — a "maior das estâncias brasileiras" — se tentou criar uma fonte de água mineral, na qual não se levava quatro horas para encher um latão de vinte litros, mas, apesar disso, chegou a causar sérios transtornos à população, a tal ponto que o Instituto Adolfo Lutz, de Taubaté, considerou a água não potável.

O Sr. Ruy Côdo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Pois não, nobre Deputado, desde que seja breve, já que meu tempo está se escoando.

O Sr. Ruy Côdo — Ilustre Deputado, apenas para não perder a oportunidade, devo dizer que sei do esforço dos ilustres Parlamentares da ARENA no instante em que se discute emenda tão importante, qual seja a de devolver aos Municípios das Capitais o direito de escolher seus Prefeitos. Nós, que mourejamos em São Paulo, sabemos perfeitamente que Faria Lima o único Prefeito que remodelou aquela cidade, foi escolhido pelo povo. Foi S. Exª quem deu a São Paulo o metrô, inaugurado na semana passada, assim como as grandes avenidas. A remodelação total da cidade foi feita por S. Exª, Prefeito escolhido pelo povo. Gostaria me permitisse V. Exª juntar ao seu discurso a declaração do Deputado Mantelli Neto, de São Paulo, que insiste na extinção das estâncias.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Com muito prazer, se o Presidente assim o deferir. Aliás, na Assembléia Legislativa de São Paulo, está em tramitação projeto que extingue as "estâncias" do Estado de São Paulo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Cantídio Sampaio — Ilustre Deputado, permita-me uma pequena retificação. Realmente, o Prefeito Faria Lima, eleito pelo povo, foi um grande administrador, independentemente do fato de ter sido eleito pelo povo.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Como também não são bons os Prefeitos nomeados, apenas pelo fato de terem sido nomeados.

O Sr. Cantídio Sampaio — Foi simplesmente porque a Revolução redistribuiu a renda nacional e atribuiu aos Municípios das Capitais a cota do ICM. Dessa forma a arrecadação do Município de São Paulo quadruplicou, o que permitiu àquele Prefeito — cujas qualidades e virtudes de modo algum poderei negar — fazer obras marcantes, dentre as quais encaminhar a implantação do metrô, que, como sabe V. Exª exigiu investimento de magnitude tal que sem esta modificação tributária seria absolutamente impossível, porque nem S. Exª iria enfiar a mão no bolso para tirar o capital nem encontraria externamente quem lhe emprestasse o dinheiro para o metrô, sem que o Município tivesse condições de saldar a dívida que assumisse.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Concluindo, Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que não se pode falar em democracia representativa, ou participativa, ou solidária, sem as eleições diretas para Prefeitos, Governadores e possivelmente para Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado JG de Araújo Jorge. (**Pausa.**) S. Exª não está presente.

Para encerrar, tem a palavra o Relator da matéria, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, percebo que a resistência de alguns dá sinais evidentes de começo de abolo, e a mim me

cabe, nesta noite, que não tenho por que deixar de chamar de gloriosa, encerrar essa discussão. Se não o fizesse, possivelmente seria motivo de um segundo equívoco. O primeiro derivou do próprio parecer.

Chegando eu de Belém do Pará, em missão profundamente consternadora, encontrei-me na contingência de ter que relatar o documento em 48 horas. Pedi ao nobre Sr. Senador Lázaro Barboza que me desse mais 24 horas de prorrogação de prazo. S. Exª, Presidente da Comissão Mista, membro do MDB, aquiesceu, com o cavalheirismo que lhe é comum. Em seguida, por uma dessas inexplicáveis razões, enquanto a ARENA era informada de que o prazo para apresentação do Parecer havia sido prorrogado por 24 horas, o MDB não recebia comunicação. E ao chegar à Comissão Mista para relatar, tendo de fazer uma relatório verbal, seguindo um roteiro previamente organizado do estudo a que me dediquei, encontrei apenas o Senador Lázaro Barboza para discutir.

Dias depois eu lia no jornal uma declaração:

> "Para muitas esperanças, poucas palavras.
>
> O Senador Jarbas Passarinho, com poucas palavras, fulminou as esperanças de milhões "— 8 milhões, disse ainda há pouco, aqui, um ilustre Congressista —" de eleitores das Capitais."

Essas poucas palavras, reproduzidas da fita magnética, dão quinze páginas datilografadas. Se não falo agora, dir-se-á, amanhã, que só me restando cinco minutos para tratar do assunto, o Relator tinha tido tal desapreço pela matéria que, já sabendo o resultado final, dedicou aquele tempo a um mero cumprimento do seu dever — segundo um Deputado do meu Estado, o jovem e brilhante Deputado Jader Barbalho — dever que cumpro penosamente, como uma confissão pública que aqui fiz de que só assim procedia porque tinha uma missão do meu partido, no que fui corrigido imediatamente por um ilustre colega: "Do partido, não. Do Governo".

E é interessante que realmente se caracterize como tal, porque por vezes me sinto surpreendido nesta experiência nova para mim, a experiência parlamentar, ao notar que o MDB castiga muitas vezes a ARENA contundentemente, como é do jogo democrático, como é do jogo parlamentar, mas tem um cuidado, que eu classificaria mais do que generoso, repassado de carinho para com a figura do Presidente da República. O Presidente é sempre bom; o mau é o arenista. E o Presidente bom é sempre aquele que está em função; quando ele já não é mais o Presidente, deixou de ser bom. Isso eu senti ao longo do meu tempo de experiência de sete anos de Ministro. E não chamo a isso, absolutamente, oportunismo da Oposição. Digo apenas que me espanta seja assim.

E neste instante eu fui o primeiro aqui a caracterizar que achei estranho que o meu Partido não estivesse em massa presente nesta Casa para discutir a matéria, porque não recebi nenhuma instrução da Liderança do meu partido para esmagar a consciência de quem quer que fosse.

Todos sabemos que uma Proposta de Emenda Constitucional, pelo fato de ter logrado as assinaturas necessárias para sua apresentação, não significa obrigatoriamente que seja aprovada. Aqui se disse que eu abandonei o fundamento da matéria para fixar-me apenas na justificação.

Ora, que melhor argumento poderia ter aquele que apresenta uma Proposta de Emenda Constitucional senão a sua justificação? Por isso detive-me particularmente na justificação; por isso fui interpretado mal quando falei em radical, em uma emenda muito mais abrangente que as demais. E ainda afirmo no documento que produzi: "Se respondo a essas, automaticamente abranjo a todas as outras".

Já esclareci o fato, porém as conotações mais vulgares têm mais força do que o próprio pensamento de cada um de nós. Já foi, aliás, que "em matéria de política o que vale não é o fato, mas a versão". Encerrarei a minha vida pública sem acreditar em coisas dessa natureza, ou pelo menos lutando contra elas.

Srs. Congressistas, não foi meu objetivo cumprir missão que minha consciência repelisse. Equivoca-se o jovem Deputado Jáder Barbalho quando assim afirma. Se eu tivesse repelido pela consciência a missão que me foi dada, seguramente teria compreensão do meu Presidente de Partido e do meu Líder de Senado, para que a missão não me fosse atribuída. Acabei de afirmar que não sou fanático nem por uma nem por outra das duas decisões, pois, no meu entender, ambas estão marcadas por acertos e desacertos, por erros e por conseqüências altamente benéficas. Nenhum de V. Exª poderia dizer-me aqui, sem que isso traísse alta dose de ingenuidade, que todos os mandatários do povo, conseqüentes de eleições diretas, foram excelentes administradores. Ainda há pouco, sem citar o nome, apontou-se o caso do ex-Governador do Paraná para caracterizar, num fato ligado à corrupção, o fracasso de um sistema de escolha. Eu disse, durante o debate desta tese — exatamente como aqui usou da palavra o nobre Deputado Joaquim Bevilacqua — que há eleições diretas fraudadas como há eleições indiretas altamente democráticas. Está no documento — e, para gáudio meu há concordância do nobre Deputado — que as duas democracias mais estáveis do mundo elegem os seus executivos através de processo indireto. Portanto, não me parece, no momento em que se defende o processo indireto — que está, além do mais, na raiz das Constituições brasileiras, a partir da República, que se esteja fazendo um ato de violência contra si próprio, contra sua consciência e contra seus pensamentos fundamentais. Não tem sentido.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — As Constituições citadas por V. Exª eram todas de característica liberal, à exceção da "polaquinha", de 1937. Aí, sim, seria de se admitir, para argumentar, a possibilidade do voto indireto. O que eu quis deixar claro, eminente Senador, é que não sou contra o voto indireto como forma de representação, desde que seja autêntico, dentro de uma conotação, de um contexto constitucional autêntico, liberal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Estou plenamente de acordo com V. Exª E não se surpreenda, Deputado, porque eu já disse isso na Comissão. Eu disse que se o Presidente da República fosse eleito por um Congresso nascente e não por um Congresso cadente, era irretorquível e incensurável o processo. Tive eu a coragem de dizer — não agora, mas agora repiti, quando Relator da matéria. E é pena que algumas pessoas se deixem obnubilar, cegar pela paixão partidária e não entendam que seus adversários podem também dizer um pouco da verdade. Há uma parcela de pessoas que se entendem — e eu dizia há dias em Goiás — como os únicos herdeiros de Adão: tudo o que há na face da Terra lhes pertence, a partir das idéias e a terminar pelo patrimônio universal, como se fôssemos incapazes de praticar qualquer ação autônoma dentro do nosso Partido.

Nesta Casa, mesmo, vimos saltar um Partido, como mola, talvez, no momento em que seu programa, duramente conquistado — duramente conquistado porque contra a angústia do tempo, de 72 horas de preparação — foi aqui discutido, em suas bases fundamentais. Esse programa é o pensamento do meu Partido e não repele o voto direto. Ao contrário, recomenda-o, quando se tratar de Governador de Estados e Prefeitos em geral.

O que se está discutindo aqui são muitos assuntos num só. É preciso verificar que, quando se fala em segurança nacional, aplica-se aquele exemplo que o nobre Deputado Joaquim Bevilacqua nos trouxe, à luz de sua argumentação. Hoje o conceito de segurança nacional mudou. Segurança nacional, há 40 anos, era apenas caracterizada pela defesa física de um território considerado inviolável. Hoje segurança nacional esta na mente de cada um, no coração de cada homem. Esse, o primeiro problema que admiti. Por isso talvez tenha havido alguns equívocos. Então citei, com coragem, ainda há pouco, o argumento que o próprio Deputado pelo Pará trouxe outra vez, como se fosse contra mim. Está nos arquivos da Comissão Mista. Naquele momento lembrei, inclusive, esse homem notório — pelo menos notório, e não vou qualificar o porquê — o ex-Deputado Tenório Cavalcanti. Dele ouvi a expressão, numa campanha presi-

dencial, pela televisão — quando o ouvi pela primeira vez. Dizia ele: "Não se deve culpar a vassoura pela existência do lixo". Ora, de Tenório Cavalcanti esperavam-se histórias recambolescas; ele que usava metralhadora sob a capa. E, examinando essa frase, notei que tinha ela alta densidade, inclusive filosófica. Não deve castigar um sistema pelo erro de aplicação do sistema.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — Nobre Senador, usando o mesmo argumento de V. Exª, não há de ser pelo fato de os prefeitos serem nomeados que essas áreas ficarão mais seguras ou menos seguras. V. Exª haverá de concordar comigo. Está aí a minha discordância fundamental. Teríamos de ir mais a fundo na questão, porque existem partidos políticos regularmente constituídos por lei. Se da existência desses partidos resulta a eleição de um Prefeito, não vejo por que nesta determinada área de segurança poderá constituir motivo de insegurança, de vulnerabilidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Aí, Deputado, é que me permitiria convidar V. Exª para uma conversa mais ampla, que não tivesse as limitações rígidas do Regimento, em que nós pudéssemos entender exatamente aquilo que parece que V. Exª não deseja acreditar ou realmente não acredita.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — Permite-me V. Exª? Temos, por exemplo, no Estado de São Paulo, áreas estrategicamente importantes, áreas industriais, de grande densidade demográfica, com presença de centros de pesquisa e que têm Prefeitos da Oposição que fizeram até boas administrações, sem problema nenhum para a segurança do Estado ou da Nação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Exª há de me permitir que lhe dê um só exemplo. Tome-se um município que subitamente se transforme numa importante base de mísseis defensivos, por exemplo, vitais para a segurança nacional. V. Exª há de convir em que um município desta natureza passa a ser considerado com uma compreensão, uma interpretação diferente da de um município que antes não era sede de uma base desse tipo. Então, veja V. Exª que a Constituição de 1946, que é louvada por todos nós, já falava nas possibilidades de nomeação de Prefeitos para Municípios portuários, porque se preocupava com a defesa litorânea do País.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — Mas eram exceções. E atualmente a exceção se tornou regra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas aí entra a palavra do nosso Tenório Cavalcanti e nesse ponto eu discutiria com V. Exª, pois concordo em que, se não deveria haver um abuso, o conceito em si não pode ser ferido por essa interpretação. Vou mais longe, porém. Disse V. Exª que eu feria a autonomia do Município, quando eu a defendia. Creio que V. Exª se equivoca. Tenho em mãos a Constituição de 1946 e não a de 1937, aquela que sutilmente se pretendeu ligar a mim, ainda há pouco. Devo até dizer a V. Exª que por um triz não fui desligado da Escola Militar no meu tempo de cadete, exatamente por me rebelar contra a Constituição de 1937 no capítulo em que ela admitia que o Presidente da República pudesse indicar sucessor. Mas V. Exª não é obrigado a acreditar nisto e não se trata de fazer minha biografia no momento.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — A palavra de V. Exª merece crédito de todos nós.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado. O artigo diz:

> "A autonomia dos Municípios será assegurada: **a**) pela eleição do Prefeito e dos Vereadores; pela administração própria no que concerne ao seu peculiar interesse e especialmente à decretação e arrecadação de tributos de sua competência e à aplicação das suas rendas; **b**) à organização dos serviços públicos locais."

Veja bem V. Exª que na gama de assuntos pertinentes à autonomia dos Municípios apenas um, a eleição de Prefeito, foi substituído. Menos talvez de 10% dos Municípios brasileiros, em 4.000, pois lhe asseguro que os casos não chegam a 250, estão tendo esse tratamento. Apenas porque as Capitais dos Estados figuram entre os Municípios que têm seu Prefeito nomeado é que o problema ganha ressonância. E nós ouvimos os nossos próprios companheiros nos dizerem: Vai ser difícil explicarmos isto para o povo da nossa Capital. Tentaria uma argumentação final sobre o assunto, mas vejo que está ávido de me honrar com um aparte o nobre Deputado pelo Pará Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho — Senador Jarbas Passarinho, não ficaria satisfeito de ver V. Exª descer da tribuna sem antes aparteá-lo, para dizer que não tive a menor intenção de fazer injustiça com V. Exª. Quando me referi à confissão que V. Exª teria feito, é porque entendi que V. Exª teria recebido a missão como encargo partidário e realmente fiquei preocupado porque V. Exª há pouco falou que o próprio Programa da ARENA rejeita a eleição indireta.

O SR. JARBAS PASSARINHO — De Governadores como de Prefeitos em geral, ressalvadas as exceções, nobre Deputado.

O Sr. Jader Barbalho — Tudo isto me levou a crer que V. Exª havia falado que estava cumprindo com dever partidário e até lamentando a ausência dos seus correligionários. Não houve o menor propósito da minha parte em fazer injustiça com V. Exª.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permita-me o contra-aparte. Não creio na injustiça deliberada que V. Exª me fizesse. Cria apenas numa interpretação equivocada de quem supunha que eu era visceralmente contra a tese e vim defendê-la. O que já disse, tenho que repetir e dizer mais uma vez, é que tanto defendo as eleições diretas como as eleições indiretas, exatamente do ponto de vista que foi aqui sustentado pelo nobre Deputado Bevilacqua. Portanto não me considero violentado na minha consciência ao defender uma tese destas, sobretudo ao admitir, na variação do conceito de segurança ao longo dos tempos, que ela pode hoje ter um sentido e amanhã ter outro.

O Sr. Jader Barbalho — Com relação, Senador Passarinho, à frase de autoria do Sr. Tenório Cavalcanti que "não se deve culpar a vassoura pela existência do lixo", o que me preocupa é que os donos da fábrica de vassouras estejam interessados em criar lixo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A frase é muito oportuna, nobre Deputado. Mas mais ainda num palanque de eleições. Aqui ela sofre uma decantação natural, e não há realmente tentação alguma por parte do Executivo brasileiro de, em todo esse período, ser mero fabricante de lixo. E a frase deve ser entendida no seu sentido metafísico.

O Sr. Jader Barbalho — Não é essa a realidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Segundo V. Exª A realidade depende dos olhos, das convicções, do mundo interior de cada um. O que é realidade, nobre Deputado?

O Sr. Jáder Barbalho —Aí estão inúmeros Municípios considerados de área de segurança nacional; as estâncias hidrominerais, as Capitais.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mergulhe V. Exª na leitura de um filósofo da estatura de um Kierkegaard, e ficará, depois de ler 300 páginas, deliciado em compreender que a realidade é altamente multifária. A sua, provavelmente, não é a minha.

O Sr. Blota Júnior — Permito-me interferir neste diálogo até por compreender que ao jovem Deputado Jader Barbalho deve ocor-

rer o mesmo que ocorre comigo, pois, apesar dos meus anos avançados, sou estreante nesta Casa. Ele haverá de levar sempre a impressão de que aparteou, impugnou, contraditou o grande nome político do Pará...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Já não é ...

O Sr. Blota Júnior — ... e nessas condições se regozija a sua alma moça. Mas eu lamento que o discurso de V. Exª seja tão injustiçado, ou quase, como o parecer que, repito — e disse ao Líder do MDB — é lapidar, exemplar. Se V. Exª diz, da tribuna, que teve curtíssimo tempo para elaborá-lo, e me contava, depois, que as 15 páginas datilografadas, tão diligentemente, mereceriam o apodo de um mero parecer verbal. Praza aos céus e a esta Casa que tenhamos mais meros pareceres verbais. Entretanto, nem o parecer nem a presença de V. Exª nessa tribuna mereceram o destaque e o respeito que agora lhe tributo. E por quê? Porque o trabalho de V. Exª foi provar, ao contrário, ao revés do que pretende a justificação das emendas apresentadas, que não há uma legislação de exceção a respeito da matéria. V. Exª foi buscar a Constituição de 1891 para mostrar que há absoluta coerência dos legisladores desde o tempo em que não havia nem a Revolução de 1964, nem o bipartidarismo brasileiro. Portanto, aqueles homens magníficos que foram os antecessores de V. Exª na política nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados já estavam de acordo em que se respeitasse a idéia da nomeação dos Prefeitos. E não vejo — permita-me V. Exª prolongar um instante — nenhuma contradição no programa de um partido que preconiza essa idéia e a eleição direta para Governador. Quando se elege um Governador é para que ele siga determinados critérios administrativos e exerça determinados poderes atribuídos pela Constituição. Ele administra o Estado, cuida das finanças, orienta a educação, a saúde e pode nomear o Prefeito da Capital e das estâncias hidrominerais. Essas atribuições lhe são conferidas por dispositivo constitucional, e o povo que o elege está ciente de que ele tem esse poder. Conseqüentemente, não há nenhuma contradição entre aquilo que o partido deseja e o que se constata na coerente linha histórica brasileira. Por isso é que afirmei que seu parecer é efetivamente exemplar.

O Sr. Jáder Barbalho — Nobre Senador Jarbas Passarinho, sinto-me profundamente honrado em poder debater com V. Exª e também me sinto muito satisfeito e alegre por ter chegado ainda jovem a esta Casa, com a autoridade de representar mais de 60 mil eleitores e de ter sido o Deputado Federal mais votado no Capital do meu Estado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ninguém lhe tirará este galardão, obtido de maneira mais lisa possível, nobre Deputado. V. Exª participou de um pleito eleitoral, de uma pugna e foi consagrado, sobretudo, pela juventude paraense. O que peço a Deus é que V. Exª possa chegar à minha idade absolutamente convencido de que não faltou a esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento comunicar a V. Exª que seu tempo está esgotado.

O Sr. Joaquim Bevilacqua — Permita V. Exª, apenas para registrar que o nobre Deputado Blota Júnior não vez justiça ao Parecer de V. Exª, que conseguiu defender com raro brilhantismo, tese tão ingrata como que se apresenta.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Deputado, guardarei essa dose de ironia para o resto da noite de hoje. Estou certo de que V. Exª em quem pretendo vislumbrar uma formação eclesiástica, de seminário — pelo Piauí, conforme há pouco afirmou — não dormirá tranqüilo com a sua consciência pela injustiça que praticou comigo.

Vou encerrar Sr. Presidente, mas antes lembrarei um argumento final, muito especial para o meu nobre colega pelo Ceará, Senador Mauro Benevides, que tem sustentado com extrema coerência a tese da eleição direta dos Prefeitos, especialmente os das Capitais. Minha impressão final é de que, hoje, um Prefeito de Capital já não é propriamente um homem cujo mandato deva estar exclusivamente limitado à capacidade de o eleitorado votar, aprovando ou rejeitando. Por que? Porque, assim como os nossos grandes Estados, territorialmente falando, foram desmembrados para criar os Territórios Federais, com o objetivo de tentar dinamizar a administração pública, assim também aconteceu com muitas das estâncias hidrominerais, cuja administração também se tentou dinamizar a apartir de Getúlio Vargas — inclusive, Araxá, em Minas Gerais, que citei aqui. Os prefeitos das Capitais são hoje, mais do que nunca, mandatários da vontade global do Estado. Ainda há pouco, um nobre Deputado por São Paulo falava do metrô. E é essa a oportunidade que quero, não para passear no metrô de S. Exª, mas para aproveitá-lo para exemplo. Como poderia São Paulo, construir um metrô apenas com o orçamento da Capital? O metrô exigiu finanças públicas das áreas estadual e federal. Como entregar isto, exclusivamente, ao direito de voto de uma Capital, quando deveremos ter a garantia e a certeza de que o homem que vai gerir esses bens, sobretudo, excepcionais, deve colaborar intimamente com o seu Governador?

Ainda há pouco falava o nobre Deputado Jáder Barbalho sobre o anti-historicismo da juventude. Ele, muito jovem, não assistiu ao que eu vi na minha terra. Por isso aqui, talvez traído pela minha experiência, o caso de um Governador contrário ao Prefeito, no Pará. O Prefeito mostrava ao povo que não podia trabalhar. Na disputa entre os dois, sofria o povo. Mas em nome dele é que se está ameaçando levar um documento à praça pública para provar que tenho medo do povo. Sei exatamente o preço que pago ao fazer o relatório dessas emendas. Estou absolutamente consciente da responsabilidade que assumi e se não fugi dela é porque Deus me permitiu não ter receios com tanta freqüência.

Mas, ouvi nesta Casa, ainda há pouco, que esta é a noite da consagração de medo. Medo de que? Medo da Constituição de 46, medo da Constituição de 34, as duas mais caracteristicamente liberais deste País? E lá já estava indicado o mesmo princípio.

Pretende-se, agora, como disse muito acuradamente o nobre Líder pela Câmara, ao dar-me um aparte, dar a impressão de que essa legislação é decorrente da Revolução. Mas ela tem, no mínimo, 40 anos, e se reportarmos à Constituição de 1891, tem muito mais. Ora, meus Senhores, não há medo, há coerência na defesa do próprio interesse do povo. Entre o medo e a sensatez, como entre a temeridade e a verdadeira coragem só as inteligências superiores podem fuzer a distinção.

Era o que tinha a dizer. (**Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a discussão. Como é evidente a falta de **quorum**, fica adiada a votação da matéria, que entrará em Ordem do Dia oportunamente designada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se às 21 horas e 50 minutos.)

ATA DA 138ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 23-9-75
(Publicada no DCN de 24-9-75)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei nº 15, de 1975-CN, que "dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e dá outras providências":

Na página 2577, 2ª coluna, na letra **d)** do item 7.1.1, constante do parágrafo único do art. 3º do projeto,

Onde se lê:

d) . . ., nas conexões intermodais e que possibilitam o seu uso adequado.

Leia-se:

d) ..., nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado.

Na página 2578, 1ª coluna, no art. 7º do projeto,

Onde se lê:

Art. 7º O capital inicial da EBTU, que pertencerá exclusivamente à União, terá de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), . .

Leia-se:

Art. 7º O capital inicial da EBTU, que pertencerá exclusivamente à União, será de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), . .

Na mesma página, 2ª coluna, no § 1º do art. 12 do projeto,

Onde se lê:

§ 1º . . . destinada ao Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), de que trata a Lei nº , de de de , cabendo ao Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FDTU), . . .

Leia-se:

§ 1º . . . destinada ao Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), cabendo ao Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FDTU), . . .

ATA DA 143ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 26-9-75
(Publicada no DCN de 27-9-75)

RETIFICAÇÃO

Na **Justificação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1975, que "altera a redação dos artigos 13, § 2º e 74, **caput**, da Constituição da República Federativa do Brasil":

Na página 2646, 1ª coluna, no penúltimo parágrafo da justificação da proposta, **in fine,**

Onde se lê:

A participação do elemento jovem na vida econômica e política do País é incontestável e sem dúvida.

Leia-se:

A participação do elemento jovem na vida econômica e política do País é incontestável e sem dúvida altamente positiva.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.
Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.
Jurisprudência administrativa.
Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.
Regulamento da Previdência Social.
Regimento do INPS.
Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.

PREÇO: Cr$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 0,50